Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Relatório do Auditor Independente sobre a
Revisão de Informações Financeiras
Intermediárias Individuais e Consolidadas
Referentes aos Períodos de Três e Seis Meses
Findos em 30 de Junho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Relatório de Resultados

2T26

Destaques do Trimestre

Mensagem da Administração

Principais Resultados

Desempenho Econômico-Financeiro

Pessoas, Saúde e Integridade



RECEITA LÍQUIDA – 6M26

▲+14,7%

R$ 933,3 MI

LUCRO BRUTO – 6M26

▲+16,9%

R$ 375,9 MI

EBITDA AJUSTADO – 6M26

R$ 143,9 MI

LUCRO LÍQUIDO – 6M26

R$ 58,8 MI

VOLUME VENDIDO – 6M26

▲+7,4%

232,9 mil ton

CAMINHÕES EXPEDIDOS *média mensal*

2.539

COLABORADORES *2.539 diretos e791 indiretos*

3.330

PRESENÇA NOS VAREJOS ALIMENTARES BRASILEIROS

98%

QUANTIDADE DE MARCAS

15

ITENS DE LIMPEZA

283

Principais Resultados

Apresentamos nossos indicadores de performance dos resultados referentes ao segundo trimestre de 2026 (2T26), evidenciando o desempenho operacional e financeiro da Companhia, bem como a evolução dos principais indicadores no período.

EBITDA *R$ milhões*	**2T26**	**2T25**	**Var. %**	**6M26**	**6M25**	**Var. %**
Receita líquida	489,6	416,4	17,6%	933,3	813,7	14,7%
(=) Lucro do exercício	21,6	3,8	470,9%	58,8	3,9	1399,0%
(-) IR / CS	5,7	0,4	1197,5%	21,2	(0,8)	-2917,4%
(+/-) Resultado financeiro	21,0	29,9	-29,9%	33,3	62,7	-46,9%
(+) Depreciação/Amortização	7,3	5,9	22,5%	14,3	12,2	17,6%
(=) EBITDA	**55,5**	**40,0**	**38,5%**	**127,6**	**78,0**	**63,6%**
Margem EBITDA	*11,3%*	*9,6%*	*1,7 p.p.*	*13,7%*	*9,6%*	*4,1 p.p.*
↪ (+) Outras despesas/receitas não recorrentes (ver explicação na pg.11)	3,5	3,0	15,5%	16,2	3,8	144,8%
(=) EBITDA Ajustado	**58,9**	**43,0**	**36,9%**	**143,9**	**81,8**	**75,9%**
Margem EBITDA Recorrente (excl. efeitos não-recorrentes)	*12,0%*	*10,3%*	*1,7 p.p.*	*15,4%*	*10,1%*	*-5,4 p.p.*

DRE *R$ milhões*	**2T26**	**2T25**	**Var. %**	**6M26**	**6M25**	**Var. %**
Receita Líquida	489,6	416,4	17,6%	933,3	813,7	14,7%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(300,5)	(244,1)	23,1%	(557,4)	(492,1)	13,3%
(=) Resultado Bruto	**189,1**	**172,2**	**9,8%**	**375,9**	**321,6**	**16,9%**
↪ (+/-) Despesas/Receitas Operacionais	(137,4)	(135,1)	1,7%	(271,8)	(251,9)	7,9%
↪ (+/-) Despesas/Receitas Operacionais - não recorrentes	(3,5)	(3,0)	15,5%	9,3	(3,8)	-344,8%
↪ (+/-) Resultado Financeiro	(21,2)	(29,9)	-29,0%	(30,7)	(62,7)	-51,0%
↪ (+/-) Resultado Financeiro – não recorrentes	0,3	-	n.a	(2,6)	-	n.a
↪ (-) IR / CS	(5,7)	(0,4)	1197,5%	(21,2)	0,8	-2917,4%
(=) Lucro do exercício contábil	**21,6**	**3,8**	**470,9%**	**58,8**	**3,9**	**1399,0%**
Margem Líquida (%)	*4,4%*	*0,9%*	*3,5 p.p.*	*6,3%*	*0,5%*	*-5,8 p.p.*
↪ (+/-) Reversão dos eventos não recorrentes	3,2	-	n.a	18,8	-	n.a
(=) Lucro do exercício - Ajustado	**24,8**	**3,8**	**556,0%**	**77,6**	**3,9**	**1227,5%**
Margem Líquida (excl. efeitos não-recorrentes)	*5,1%*	*0,9%*	*4,2 p.p.*	*8,3%*	*0,5%*	*7,8 p.p.*



Mensagem da Administração

SILVIA SUEMY TOMA CEO / Presidente

Apresentamos os resultados da Bombril referentes ao segundo trimestre de 2026 (2T26), período de transformação na trajetória da Companhia. 2026 consolida uma nova etapa, caracterizada pela execução das medidas previstas no processo, disciplina financeira, eficiência operacional e fortalecimento da estrutura de capital. Tudo isso, pautado em uma gestão que tem olhado atentamente para pessoas, suas necessidades e com o entendimento de que os colaboradores são parte fundamental da execução de todos os planos.

A gestão aprimorou seu projeto de fortalecimento do cuidado com os colaboradores, fundamentais para a continuidade desse momento. Além de dar andamento à metodologia para implementação dos novos paramentos da NR1, o trimestre foi marcado por execução de planos de desenvolvimento e cuidados com pessoas; e com o início do planejamento da Semana da Diversidade e de novos projetos que a companhia apresentará ao longo de 2026.

Os resultados do trimestre refletem a solidez das marcas e os avanços das iniciativas estratégicas, impulsionados pelas medidas implementadas no âmbito da Recuperação Judicial. O processo de reorganização contribuiu para maior disciplina na alocação de recursos, otimização da estrutura de custos e avanço das iniciativas de eficiência operacional e financeira.

No 2T26, a receita líquida atingiu R$ 489,6 milhões, impulsionada pelo crescimento dos volumes e pela operação da cadeia de suprimentos e logística em capacidade máxima, que registrou recorde de expedição e garantiu o abastecimento do varejo. O desempenho reforça a força do portfólio e a execução da estratégia comercial, mesmo diante de um cenário macroeconômico desafiador, marcado por inflação, pressão sobre a renda das famílias e maior volatilidade nos preços de commodities e insumos.

O Lucro Bruto consolidado alcançou R$189,1 milhões, com margem bruta de 38,6%, redução de 2,7 p.p. frente ao 2T25. O resultado reflete os avanços na gestão do portfólio, eficiência produtiva e disciplina de custos, parcialmente compensados pela pressão sobre os custos dos insumos e pela volatilidade das commodities e derivados de petróleo.
Como resultado das medidas implementadas ao longo do processo de Recuperação Judicial, incluindo a reestruturação das despesas gerais e administrativas, reportamos Lucro Líquido de R$ 21,6 milhões no 2T26. O EBITDA Ajustado totalizou R$ 58,9 milhões, com margem EBITDA recorrente de 12,0%.

O primeiro semestre de 2026 consolidou avanços relevantes na estabilização da estrutura de capital. A liquidez proporcionada pela captação inicial de R$ 150 milhões por meio do financiamento DIP foi fundamental para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado. No período, alcançamos o pagamento integral de 100% dos credores da classe colaborador vinculados à RJ e concluímos a renegociação e formalização contratual com a totalidade de nossos credores financeiros, avançando no equacionamento dos passivos e na sustentabilidade financeira da Companhia.

A Recuperação Judicial também impulsionou a transformação operacional e financeira da Bombril, criando bases mais eficientes e sustentáveis para o negócio. A gestão mantém o compromisso com a governança, a eficiência, a competitividade, a geração sustentável de valor e a valorização das pessoas.

A Bombril esteve presente, permanece e agora avança rumo ao futuro.

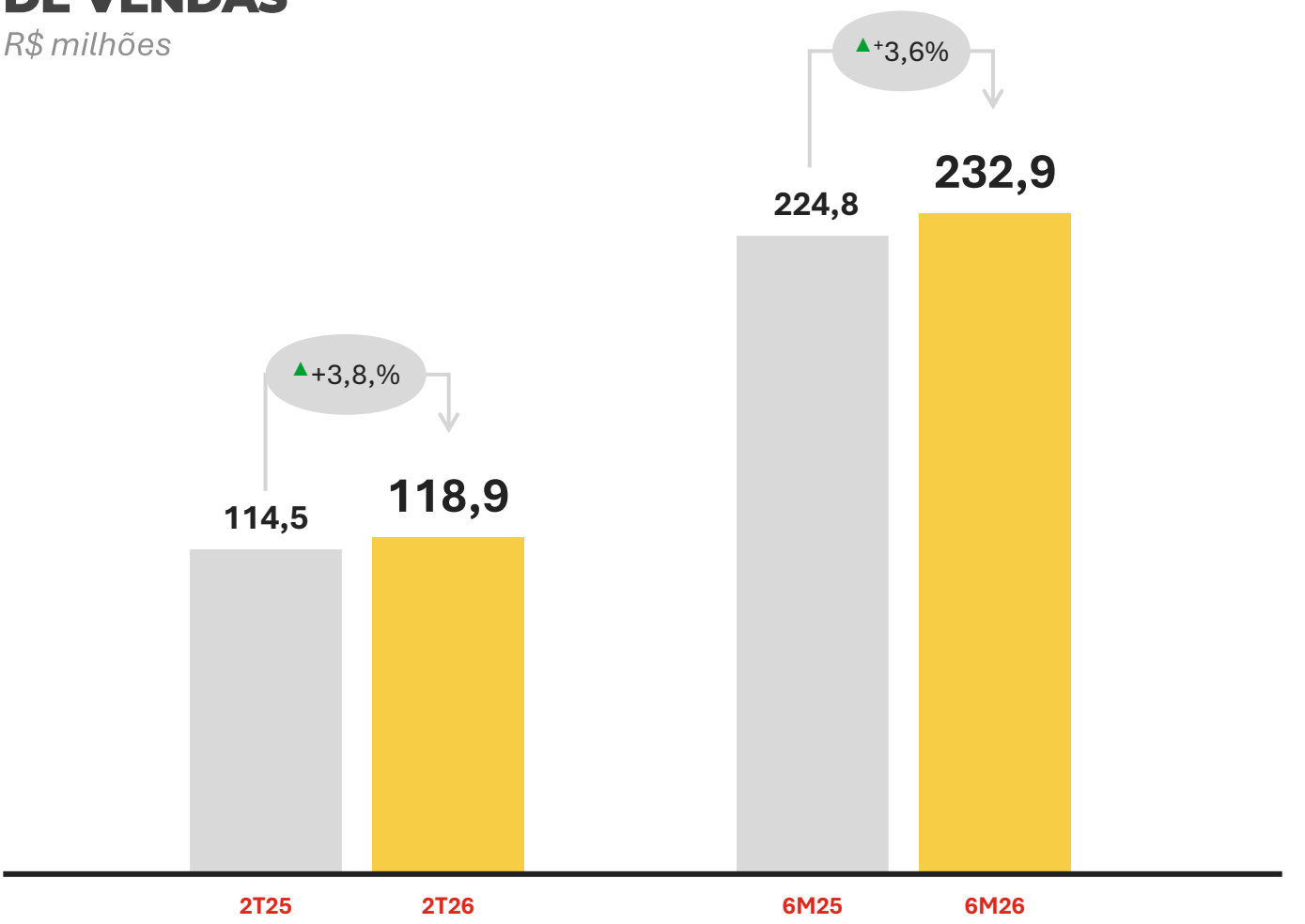
Boa leitura a todos!

Desempenho Econômico-Financeiro



VOLUME DE VENDAS

R$ milhões

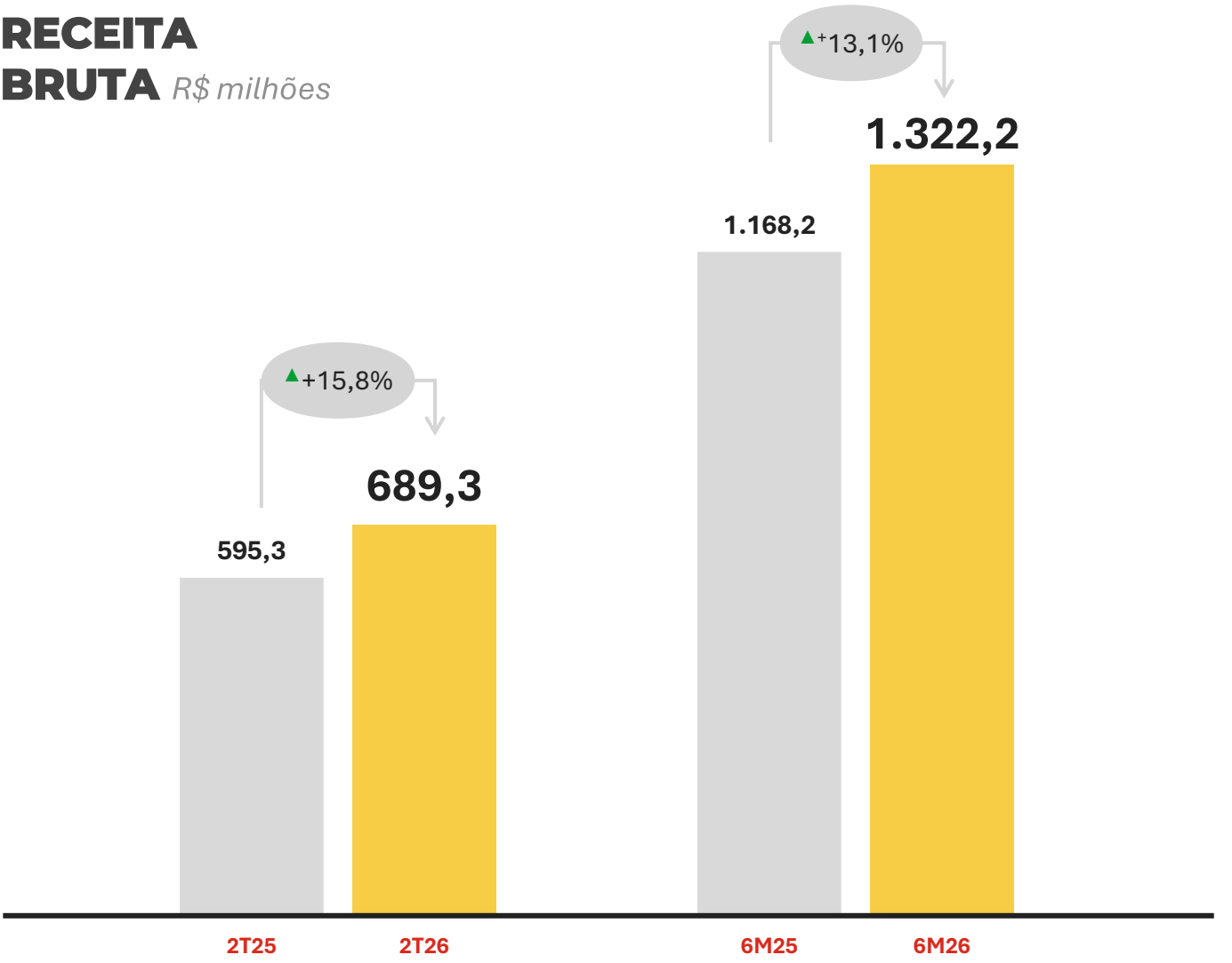


A quantidade de produtos vendidos no segundo trimestre de 2026 (2T26) totalizou 118,9 mil toneladas, representando uma variação de 3,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. No acumulado de 2026, o volume de vendas alcançou 232,9 mil toneladas, um aumento de 3,6% na comparação com o ano de 2025.

O resultado reforça a solidez das principais categorias da Bombril. Em um cenário ainda marcado pela inflação e por maior pressão sobre a renda disponível das famílias, a Companhia apresentou evolução de volume superior à variação do IPCA, refletindo a força de seu portfólio, a relevância de suas marcas e a execução consistente da estratégia comercial. Esse avanço foi sustentado tanto pela resiliência das categorias quanto pelo desempenho expressivo das inovações lançadas recentemente, com destaque para Lava Roupas e Limpador Perfumado.

O desempenho evidencia a assertividade da estratégia de concentrar investimentos em categorias de alto giro, elevada qualidade e significativo potencial de expansão. A evolução dos volumes demonstra a capacidade da Companhia de manter uma trajetória de crescimento mesmo diante de um ambiente de consumo mais desafiador, fortalecendo a presença de suas marcas nos lares brasileiros e ampliando as oportunidades de expansão do portfólio.

RECEITA BRUTA *R$ milhões*



O resultado bruto no 2T26 totalizou R$ 689,3 milhões, representando um aumento de 15,8% em relação ao 2T25. No 6M26, a receita brutal totalizou R$ 1.322,2 milhões, um aumento de 13,1% em relação ao 6M25.

O crescimento da receita refletiu o maior volume de vendas e a otimização do mix de preços, frutos do reposicionamento competitivo da Companhia. Esse desempenho fortaleceu a geração de caixa, sustentando o avanço do Plano de Recuperação Judicial.

LUCRO BRUTO

R$ milhões	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Receita Líquida	489,6	416,4	17,6%	933,3	813,7	14,7%
Custo	(300,5)	(244,1)	23,1%	(557,4)	(492,1)	13,3%
Lucro Bruto	**189,1**	**172,2**	**9,8%**	**375,9**	**321,6**	**16,9%**
Margem Bruta (%)	*38,6%*	*41,4%*	*-2,7 p.p.*	*40,3%*	*39,5%*	*0,8 p.p.*

O lucro bruto do 2T26 alcançou R$ 189,1 milhões, aumento de 9,8% em relação ao 2T25. A margem bruta atingiu 38,6% no trimestre, um recuo de 2,7 *p.p.*, refletindo principalmente a evolução dos custos de produção, em um cenário de maior volatilidade nos preços dos insumos, influenciada pelo atual contexto geopolítico e seus efeitos sobre os preços das commodities e derivados de petróleo. Os insumos de produção representam parcela substancial da estrutura de custos da Companhia. O aumento do volume produzido contribuiu para a evolução do lucro bruto no período, enquanto a Companhia manteve o foco na gestão de custos e na eficiência operacional, buscando mitigar os impactos sobre a rentabilidade.

No 6M26, o lucro bruto totalizou R$ 375,9 milhões, aumento de 16,9% em relação ao 6M25.A margem bruta foi de 40,3%, permanecendo em linha com o registrado no mesmo período do ano anterior, refletindo a capacidade da Companhia de equilibrar a evolução dos custos de produção, o crescimento dos volumes e a gestão do mix de produtos.

A evolução do lucro bruto reflete a combinação entre o crescimento dos volumes, a gestão do portfólio e as iniciativas de eficiência implementadas pela Companhia. Em um ambiente de maior volatilidade nos custos dos principais insumos de produção, decorrente, entre outros fatores, do cenário geopolítico internacional, a Companhia avançou na otimização do mix de produtos e nas iniciativas de inovação, contribuindo para a preservação da rentabilidade. Esses movimentos reforçam a disciplina operacional e a capacidade da Companhia de responder a um ambiente de custos mais desafiador, mantendo o foco na geração sustentável de valor.



DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS AJUSTADO

R$ mi	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Vendas, Gerais e Administrativas	(138,7)	(135,9)	2,0%	(276,8)	(252,2)	9,8%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(2,2)	(2,2)	1,8%	14,3	(3,5)	502,9%
Total	**(140,9)**	**(138,1)**	**2,0%**	**(262,5)**	**(255,7)**	**2,7%**
% Total/Receita Líquida	*28,8%*	*33,2%*	*-4,4 p.p.*	*28,1%*	*31,4%*	*-3,3 p.p.*
(-) Outras despesas não recorrentes	3,5	3,0	15,5%	16,2	3,8	327,6%
Despesas e Receitas Operacionais (Ajustado)	**(137,4)**	**(135,1)**	**1,7%**	**(246,3)**	**(251,9)**	**-2,2%**
% Total Ajustado/Receita Líquida	*28,1%*	*32,5%*	*-4,4 p.p.*	*26,4%*	*31,0%*	*-4,6 p.p.*

As despesas operacionais líquidas somaram R$ 140,9 milhões no 2T26, um avanço de 2,0% em relação ao 2T25. O crescimento nas despesas refletiu, prioritariamente, o aumento com custos com pessoal e as despesas com frete no período.

Na linha de outras receitas (despesas) operacionais líquidas, a variação decorre, principalmente, pelo ganho decorrente do deságio (“haircut”) aplicado aos créditos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Os eventos não recorrentes desconsiderados na apuração do resultado operacional referem-se, principalmente, aos gastos relacionados à operacionalização do processo de Recuperação Judicial, que totalizaram R$ 3,5 milhões no 2T26, ante R$ 3,0 milhões no mesmo período do ano anterior.

Excluindo esses efeitos, as despesas operacionais líquidas ajustadas totalizaram R$ 137,4 milhões no 2T26, representando um aumento de 1,7% em relação ao 2T25.

As despesas operacionais líquidas no consolidado somaram R$ 262,5 milhões no 2T26, um avanço de 2,7% em relação ao 2T25. O crescimento refletiu, prioritariamente, o aumento com custos com pessoal e as despesas com frete no período.

Na linha de outras receitas (despesas) operacionais líquidas, a variação também decorre pelo ganho decorrente do deságio (“haircut”) aplicado aos créditos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Os eventos não recorrentes desconsiderados na apuração do resultado operacional referem-se, principalmente, aos gastos relacionados à operacionalização do processo de Recuperação Judicial, que totalizaram R$ 16,3 milhões no 2T26, ante R$ 3,8 milhão no mesmo período do ano anterior.

Excluindo esses efeitos, as despesas operacionais líquidas ajustadas totalizaram R$ 246,3 milhões no 6M26, representando uma redução de 2,2% em relação ao 6M25.

EBITDA AJUSTADO

RECONCILIAÇÃO *R$ milhões*	**2T26**	**2T25**	**Var. %**	**6M26**	**6M25**	**Var. %**
Lucro Líquido	**21,6**	**3,8**	**470,9%**	**58,8**	**3,9**	**1399,0%**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	5,7	0,4	1197,5%	21,2	(0,8)	-2917,4%
(+) Resultado Financeiro Líquido	21,0	29,9	-29,9%	33,3	62,7	-46,9%
(+) Depreciação	7,3	5,9	22,5%	14,3	12,2	17,6%
EBITDA	**55,5**	**40,0**	**38,5%**	**127,6**	**78,0**	**63,6%**
Margem EBITDA (%)	*11,3%*	*9,6%*	*1,7 p.p.*	*13,7%*	*9,6%*	*4,1 p.p.*
(+) Outras despesas não recorrentes	3,5	3,0	15,5%	16,2	3,8	327,6%
EBITDA Ajustado (excl. efeitos não-recorrentes)	**58,9**	**43,0**	**36,9%**	**143,9**	**81,8**	**75,9%**
Margem EBITDA Ajustada (excl. efeitos não-recorrentes)	*12,0%*	*10,3%*	*1,7 p.p.*	*15,4%*	*10,1%*	*5,4 p.p.*

No 2T26, o EBITDA Ajustado atingiu R$ 58,9 milhões, representando um crescimento de 36,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Crescimento de 1,7 p.p. na margem EBITDA Ajustada, totalizando 12,0% no trimestre.

Em relação ao acumulado de 2026, observa-se também um aumento de 75,9%, passando de R$ 81,8 milhões no 6M25 para R$ 143,9 milhões no 6M26, aumento de 4,6 p.p na margem EBITDA Ajustada.

No 2T26 e 6M26, o total expurgado para constituição do EBITDA ajustado totalizou R$ 3,5 milhões e R$ 16,2 milhões, respectivamente, composto principalmente por efeitos da execução do Plano de Recuperação Judicial.

No 2T25 e 6M25, o total expurgado para constituição do EBITDA ajustado totalizou R$ 3,0 milhões e R$ 3,8 milhões, respectivamente, e tratam-se de honorários advocatícios referente aos processos T-Bills.

LUCRO LÍQUIDO

LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) *R$ milhões*	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Resultado Antes de Impostos	27,2	4,2	546,4%	80,0	3,2	2426,3%
(-) IRRF e CSSL (Corrente)	(4,6)	(5,1)	-10,9%	(5,0)	(8,1)	-38,8%
(-) IRRF e CSSL (Diferido)	(1,1)	4,7	-123,7%	(16,3)	8,9	-283,3%
Lucro Líquido	**21,6**	**3,8**	**470,9%**	**58,8**	**3,9**	**1399,0%**
Margem Líquida (%)	*4,4%*	*0,9%*	*3,5 p.p.*	*6,3%*	*0,5%*	*5,8 p.p.*
(-) Outras despesas/receitas não recorrentes	(0,3)	-	n.a.	2,6	-	n.a.
Lucro Líquido Ajustada (excl. efeitos não-recorrentes)	**24,8**	**3,8**	**556,0%**	**77,6**	**3,9**	**1878,2%**
Margem Líquida Ajustada (excl. efeitos não-recorrentes)	*5,1%*	*0,9%*	*4,2 p.p.*	*8,3%*	*0,5%*	*7,8 p.p.*

O Lucro Líquido apresentou crescimento no 2T26, atingindo R$ 21,6 milhões, acima do registrado no 2T25.

Para a apuração do Lucro Líquido Ajustado, foram desconsiderados os eventos não recorrentes de R$ 3,5 milhões conforme detalhado na seção de EBITDA Ajustado, e de R$ 0,3 milhões registrados no resultado financeiro, relacionados também a efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

O Lucro Líquido Ajustado apresentou crescimento no 2T26, atingindo R$ 24,8 milhões, acima do registrado no 2T25.

Em relação ao acumulado de 2026, o Lucro Líquido apresentou crescimento, atingindo R$ 58,8 milhões, acima do registrado em 2025.

Para a apuração do Lucro Líquido Ajustado acumulado, foram desconsiderados os eventos não recorrentes de R$ 9,3 milhões conforme detalhado na seção de EBITDA Ajustado, e de R$ 2,6 milhões registrados no resultado financeiro, relacionados também a efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

O Lucro Líquido Ajustado totalizou R$ 77,6 milhões, acima do registrado em 2025.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADA

R$ mil	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	489.648	416.360	17,6%	933.286	813.721	14,7%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(300.541)	(244.130)	23,1%	(557.413)	(492.148)	13,3%
LUCRO BRUTO	189.107	172.230	9,8%	375.873	321.573	16,9%
Despesas com vendas	(107.772)	(101.745)	5,9%	(207.092)	(189.520)	9,3%
Despesas gerais e administrativas	(30.901)	(34.189)	-9,6%	(69.713)	(62.681)	11,2%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(2.226)	(2.186)	1,8%	14.262	(3.540)	-502,9%
Resultado de equivalência patrimonial	-	-		-	-	
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**48.208**	**34.110**	41,3%	**113.330**	**65.832**	72,2%
	-	-				
RESULTADO FINANCEIRO	-	-				
Receitas financeiras	3.836	361	962,6%	18.610	979	1800,9%
Despesas financeiras	(24.799)	(30.256)	-18,0%	(51.908)	(63.643)	-18,4%
	(20.963)	**(29.895)**	*-29,9%*	**(33.298)**	**(62.664)**	-46,9%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	27.245	4.215	546,4%	80.032	3.168	2426,3%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Imposto de renda e contribuição social corrente	(4.570)	(5.127)	-10,9%	(4.973)	(8.122)	-38,8%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.113)	4.689	-123,7%	(16.270)	8.876	-283,3%
	(5.683)	(438)	1197,5%	(21.243)	754	-2917,4%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.562	3.777	470,9%	58.789	3.922	1399,0%
	-	-				
Lucro (prejuízo) por ação (R$)Básico e Diluído	-	-				
Ações Ordinárias (ON)	0,07908	0,01385		0,21554	0,01438	
Ações Preferenciais (PN)	0,08698	0,01523		0,23709	0,01581	

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO *R$ mil*	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	42.625	33.224
Títulos e valores mobiliários	1.871	1.315
Contas a receber de clientes	275.509	193.472
Estoques	157.139	161.868
Tributos a recuperar	10.110	14.526
Despesas antecipadas	9.596	10.820
Outros ativos	10.742	15.423
Total do ativo circulante	**507.592**	**430.648**
NÃO CIRCULANTE		
Títulos e valores mobiliários	1.714	2.852
Tributos a recuperar	7.335	6.755
Tributos diferidos	43.156	59.801
Depósitos judiciais	108.731	104.550
Outros ativos	2.920	2.903
Não circulante de longo prazo	**163.856**	**176.861**
Direito de uso de ativos	2.532	5.591
Imobilizado	295.855	294.374
Intangível	3.479	2.053
Total do ativo não circulante	**465.722**	**478.879**
TOTAL DO ATIVO	**973.314**	**909.527**

PASSIVO *R$ mil*	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		
Fornecedores	196.287	298.125
Obrigações sociais e trabalhistas	37.612	27.750
Empréstimos e financiamentos	83.100	165.141
Passivos de arrendamentos	888	2.302
Obrigações tributárias a recolher	52.688	48.962
Provisões diversas	9.295	11.499
Outros passivos	18.013	27.579
Total do passivo circulante	**397.883**	**581.358**
NÃO CIRCULANTE		
Fornecedores	4.035	-
Empréstimos e financiamentos	189.631	-
Passivos de arrendamentos	298	3.967
Obrigações tributárias a recolher	1.807.945	1.793.959
Tributos diferidos	36.222	36.599
Provisões diversas	5.086	1.543
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	13.138	31.814
Total do passivo não circulante	**2.056.355**	**1.867.882**
TOTAL DO PASSIVO	**2.454.238**	**2.449.240**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
Capital social	879.785	879.785
Reservas de capital	6.745	6.745
Ajustes de avaliação patrimonial	70.096	70.885
Prejuízos acumulados	(2.437.550)	(2.497.128)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	**(1.480.924)**	**(1.539.713)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	**973.314**	**909.527**

PESSOAS, SAÚDE E INTEGRIDADE



O CUIDADO GANHA MÉTODO

Durante o segundo trimestre de 2026, a Bombril avançou na implementação do projeto de Gestão de Riscos Psicossociais, dando continuidade à construção de uma abordagem estruturada para avaliação e prevenção desses fatores no ambiente de trabalho.

A iniciativa utilizou o COPSOQ III (Copenhagen Psychosocial Questionnaire), instrumento internacionalmente reconhecido para avaliação de fatores psicossociais. A versão corporativa aplicada contempla 20 dimensões, avaliadas por meio de uma escala Likert de cinco pontos. Após a coleta, os resultados são convertidos em percentuais de conformidade para cada dimensão, possibilitando uma análise estruturada das informações obtidas.

O projeto está organizado em etapas que conectam a aplicação do instrumento à análise das informações, à definição de medidas preventivas e à elaboração de planos de ação. Dessa forma, a Companhia busca transformar os aprendizados obtidos em iniciativas concretas de melhoria do ambiente de trabalho.



AVALIAÇÃO BASEADA NA PERCEPÇÃO DOS COLABORADORES

O questionário utiliza uma escala Likert de cinco pontos, permitindo que os colaboradores indiquem a frequência ou intensidade com que determinadas situações são percebidas no ambiente de trabalho.

As alternativas contemplam diferentes níveis de percepção, desde “Nunca/quase nunca” ou “Em uma medida muito pequena” até “Sempre” ou “Em uma medida muito grande”, passando por níveis intermediários de frequência e intensidade. Essa estrutura permite transformar as percepções coletadas em informações comparáveis e organizadas, apoiando uma análise mais consistente dos diferentes fatores avaliados.

DA RESPOSTA À INFORMAÇÃO ESTRUTURADA

Após a coleta, os scores brutos são convertidos em um percentual de conformidade, de 0% a 100%, para cada dimensão avaliada. Dessa forma, a metodologia permite organizar os resultados e estabelecer uma leitura estruturada dos diferentes fatores psicossociais identificados.

O projeto está estruturado para que essa primeira etapa de avaliação seja seguida pela análise dos resultados, documentação complementar e definição de medidas de prevenção, avançando posteriormente para a elaboração dos planos de ação.



Relatório de Resultados 2T26

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Renata Baraldi Margutti

Fernando Henrique Fontolan

Guilherme Afonso Do Nascimento

11 99455-5858

acionista@bombril.com.br

ri.bombril.com.br

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, à Administração e ao Conselho de Administração da
Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das informações financeiras intermediárias, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.1 e nº 1.3 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descrevem que, em 30 de junho de 2026, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo de R$1.480.924 mil e obrigações tributárias a recolher no montante de R$1.775.337 mil, em fase de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Os planos da Administração com relação a esses assuntos estão descritos nas referidas notas explicativas. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse tema.

Recuperação Judicial

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia e suas controladas, Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A. encontram-se em processo de recuperação judicial. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas anteriormente referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Délio Rocha Leite
Contador
CRC nº 1 SP 189302/O-8

68975

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

BOMBRIL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Notas explicativas	Controladora 30/06/2026	Controladora 31/12/2025	Consolidado 30/06/2026	Consolidado 31/12/2025
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	38.523	32.321	42.625	33.224
Títulos e valores mobiliários	6	1.871	1.315	1.871	1.315
Contas a receber de clientes	7	275.210	193.218	275.509	193.472
Estoques	8	156.791	161.642	157.139	161.868
Tributos a recuperar	9	10.073	13.838	10.110	14.526
Partes relacionadas	11	2.181	10.245	-	-
Despesas antecipadas		9.596	10.677	9.596	10.820
Outros ativos	10	7.260	10.617	10.742	15.423
Total do ativo circulante		501.505	433.873	507.592	430.648
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	6	1.714	2.852	1.714	2.852
Tributos a recuperar	9	6.885	6.306	7.335	6.755
Partes relacionadas	11	2.247	2.247	-	-
Tributos diferidos	18	43.157	59.801	43.156	59.801
Depósitos judiciais	21.3	108.731	104.550	108.731	104.550
Outros ativos	10	2.920	2.809	2.920	2.903
Total do ativo realizável a longo prazo		165.654	178.565	163.856	176.861
Investimentos	10	148.242	151.016	-	-
Direito de uso	11	6.420	9.811	2.532	5.591
Imobilizado	12	146.361	144.330	295.855	294.374
Intangível	13	3.479	1.997	3.479	2.053
Total do ativo não circulante		470.156	485.719	465.722	478.879
TOTAL DO ATIVO		971.661	919.592	973.314	909.527

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas explicativas	Controladora 30/06/2026	Controladora 31/12/2025	Consolidado 30/06/2026	Consolidado 31/12/2025
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	199.168	310.317	196.287	298.125
Obrigações sociais e trabalhistas	15	36.968	27.428	37.612	27.750
Empréstimos e financiamentos	16	83.100	165.141	83.100	165.141
Passivos de arrendamentos	11	672	2.318	888	2.302
Obrigações tributárias a recolher	17	50.874	47.648	52.688	48.962
Provisões diversas	19	9.232	11.153	9.295	11.499
Outros passivos	20	21.397	30.518	18.013	27.579
Total do passivo circulante		401.411	594.523	397.883	581.358
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	14	4.035	-	4.035	-
Empréstimos e financiamentos	16	189.631	-	189.631	-
Passivos de arrendamentos	11	2.371	8.171	298	3.967
Obrigações tributárias a recolher	17	1.807.945	1.793.959	1.807.945	1.793.959
Partes relacionadas	9	31.529	31.487	-	-
Tributos diferidos	18	-	-	36.222	36.599
Provisões diversas	19	5.086	1.543	5.086	1.543
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	21	10.577	29.622	13.138	31.814
Total do passivo não circulante		2.051.174	1.864.782	2.056.355	1.867.882
Total do passivo		2.452.585	2.459.305	2.454.238	2.449.240
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	22				
Capital social		879.785	879.785	879.785	879.785
Reservas de capital		6.745	6.745	6.745	6.745
Ajustes de avaliação patrimonial		70.096	70.885	70.096	70.885
Prejuízos acumulados		(2.437.550)	(2.497.128)	(2.437.550)	(2.497.128)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(1.480.924)	(1.539.713)	(1.480.924)	(1.539.713)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		971.661	919.592	973.314	909.527

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Controladora				Consolidado			
	Notas explicativas	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	23	932.471	489.304	812.752	416.256	933.286	489.648	813.721	416.360
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	24	(557.986)	(301.944)	(492.713)	(244.906)	(557.413)	(300.541)	(492.148)	(244.130)
LUCRO BRUTO		374.485	187.360	320.039	171.350	375.873	189.107	321.573	172.230
Despesas com vendas	24	(207.092)	(107.772)	(188.584)	(101.092)	(207.092)	(107.772)	(189.520)	(101.745)
Despesas gerais e administrativas	24	(67.024)	(30.409)	(61.987)	(33.771)	(69.713)	(30.901)	(62.681)	(34.189)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	25	15.965	(1.435)	(3.371)	(2.063)	14.262	(2.226)	(3.540)	(2.186)
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	(2.774)	592	(148)	(213)	-	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		113.560	48.336	65.949	34.211	113.330	48.208	65.832	34.110
RESULTADO FINANCEIRO									
Receitas financeiras	26	18.588	3.835	977	361	18.610	3.836	979	361
Despesas financeiras	26	(51.994)	(24.962)	(63.314)	(30.034)	(51.908)	(24.799)	(63.643)	(30.256)
		(33.406)	(21.127)	(62.337)	(29.673)	(33.298)	(20.963)	(62.664)	(29.895)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		80.154	27.209	3.612	4.538	80.032	27.245	3.168	4.215
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL									
Imposto de renda e contribuição social corrente		(4.720)	(4.333)	(7.922)	(5.127)	(4.973)	(4.570)	(8.122)	(5.127)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(16.645)	(1.313)	8.232	4.366	(16.270)	(1.113)	8.876	4.689
	18	(21.365)	(5.646)	310	(761)	(21.243)	(5.683)	754	(438)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		58.789	21.563	3.922	3.777	58.789	21.562	3.922	3.777
Lucro (prejuízo) por ação (R$) - Básico e Diluído	27								
Ações Ordinárias (ON)		0,21554	0,07908	0,01438	0,01385				
Ações Preferenciais (PN)		0,23709	0,08698	0,01581	0,01523				

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	58.789	21.563	3.922	3.777	58.789	21.562	3.922	3.777
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	58.789	21.563	3.922	3.777	58.789	21.562	3.922	3.777

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		879.785	6.745	73.463	(2.567.714)	(1.607.721)
Lucro líquido do período		-	-	-	3.922	3.922
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(693)	693	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		879.785	6.745	72.770	(2.563.099)	(1.603.799)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22	879.785	6.745	70.885	(2.497.128)	(1.539.713)
Lucro líquido do período		-	-	-	58.789	58.789
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(789)	789	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026	22	879.785	6.745	70.096	(2.437.550)	(1.480.924)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		80.154	3.612	80.032	3.168
Ajustes para conciliar o resultado do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11,12,13	14.292	10.973	14.309	12.166
Provisão (reversão) para perdas de crédito esperadas	7	(341)	1.464	(341)	1.464
Provisão (reversão) de estoques	8	1.767	1.910	1.767	1.910
Juros sobre empréstimos	16	23.143	22.327	23.143	22.327
Juros sobre impostos a pagar	16	2.413	-	1.364	-
Juros sobre fornecedores	16	1.890	-	1.890	-
Atualização monetária de obrigações tributárias T.Bills	26	26.333	31.460	26.333	31.460
Juros sobre arrendamentos	11	988	993	673	993
Ganho com ajuste a valor justo de passivos concursais - Plano de Recuperação Judicial	26	(12.095)	121	(12.095)	121
Deságio ("haircut") sobre credores - Plano de Recuperação Judicial e outros efeitos	25	(18.348)	-	(18.348)	-
Impugnações de credores - Plano de Recuperação Judicial		2.684	-	2.684	-
Rendimentos financeiros sobre títulos e valores mobiliários	26	582	-	582	-
Equivalência patrimonial	10	2.774	148	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	(4.963)	1.434	(4.596)	1.589
Perda na alienação, líquido de baixa do ativo imobilizado e intangível	12	824	-	1.060	188
Lucro do período ajustado		122.097	74.442	118.457	75.386
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber	5	(81.651)	(24.444)	(81.696)	(24.444)
Estoques	6	3.084	(38.147)	2.962	(38.087)
Despesas antecipadas		1.074	(1.319)	1.213	(995)
Partes relacionadas	9	8.064	(6.559)	-	-
Tributos a recuperar	17	3.185	(14.934)	3.836	(16.145)
Depósitos judiciais	21	(4.181)	(7.436)	(4.181)	(7.439)
Outros ativos	8	3.247	4.097	4.665	(1.441)
Variação nos ativos operacionais		(67.178)	(88.742)	(73.201)	(88.551)
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores	14	(101.298)	93.820	(89.890)	90.877
Salários, férias e encargos sociais	15	9.539	10.995	9.861	11.507
Tributos a recolher	17	(16.249)	(2.277)	(16.294)	(318)
Partes relacionadas	9	42	202	-	-
Riscos e processos judiciais (pagamentos)	21	(219)	(195)	(219)	(219)
Outros passivos		(7.496)	20.318	(8.601)	16.674
Variação nos passivos operacionais		(115.681)	122.863	(105.143)	118.521
Fluxo de caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais		(60.762)	108.563	(59.887)	105.356
Imposto de renda e contribuição social pagos	18	-	(7.463)	(374)	(7.463)
Juros pagos	16	(22.908)	(23.797)	(22.908)	(23.797)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais		(83.670)	77.303	(83.169)	74.096
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de imobilizado e intangível	12	(15.237)	(10.083)	(15.217)	(10.083)
Aplicação (resgate) de títulos e valores mobiliários	5	-	25.811	-	25.812
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento		(15.237)	15.728	(15.217)	15.729
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	16	153.009	88.699	153.009	88.699
Pagamento de passivo de arrendamento	11	(8.434)	(3.956)	(5.756)	(3.848)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16	(39.466)	(183.728)	(39.466)	(183.728)
Fluxo de caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		105.109	(98.985)	107.787	(98.877)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	6.202	(5.954)	9.401	(9.052)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		32.321	33.320	33.224	36.396
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		38.523	27.366	42.625	27.344
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.202	(5.954)	9.401	(9.052)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS				
Receita de mercadorias, produtos e serviços	1.241.662	1.092.050	1.242.611	1.090.950
Provisão para perdas de crédito esperadas	340	(1.464)	340	(1.464)
Outras receitas operacionais	25.920	(36)	25.732	(36)
	1.267.922	1.090.550	1.268.683	1.089.450
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos das mercadorias vendidas e das prestações de serviços	(636.274)	(586.025)	(635.806)	(582.036)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(242.415)	(171.703)	(243.793)	(172.806)
Ganho (perda) e recuperação de valores ativos	(505)	-	(608)	-
	(879.194)	(757.728)	(880.207)	(754.842)
VALOR ADICIONADO BRUTO	388.728	332.822	388.476	334.608
Depreciação e amortização	(14.292)	(10.973)	(14.309)	(12.166)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	374.436	321.849	374.167	322.442
Valor adicionado recebido em transferência:				
Resultado de equivalência patrimonial	(2.774)	(148)	-	-
Receitas financeiras	18.589	977	18.610	979
Valor adicionado total a distribuir	390.251	322.678	392.777	323.421
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal e encargos:				
Remuneração direta	76.552	70.333	77.293	70.734
Benefícios	34.674	30.705	34.891	30.875
FGTS	5.297	5.156	5.358	5.193
	116.523	106.194	117.542	106.802
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	70.183	61.127	70.318	60.584
Estaduais	79.516	72.770	79.581	72.533
Municipais	1.806	1.832	2.012	2.238
	151.505	135.729	151.911	135.355
Remuneração de capital de terceiros:				
Juros	51.994	63.314	51.908	63.643
Aluguéis	9.797	10.332	9.961	10.444
Outras	1.643	3.187	2.666	3.255
	63.434	76.833	64.535	77.342
Remuneração de capital próprio:				
Lucro líquido do exercício	58.789	3.922	58.789	3.922
Valor total distribuído	390.251	322.678	392.777	323.421

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial ("Bombril", "Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital aberto inscrita perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, cujas ações são negociadas sob o código BOBR4, com sede na Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, Km 14, Rudge Ramos cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

A Companhia e suas controladas (doravante o "Grupo") têm como principal negócio a produção e comercialização de produtos de higiene e limpeza para consumo doméstico e industrial.

A Bombril é controladora direta e indiretamente das seguintes empresas:

- Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial ("Brilmaq").
- Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Bril").
- Bril Store Comércio Digital Ltda. ("Bril Store").
- BB Logística Ltda. ("BBlog").

1.1. Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante positivo) no montante de R$100.094 na controladora e R$109.709 no consolidado, passivo a descoberto no valor de R$1.480.924 e obrigações fiscais a pagar em negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") no valor de R$1.775.337, reconhecida no passivo não circulante.

A Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial "RJ"), o qual foi deferido em 12 de fevereiro de 2025. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 22 de abril de 2025, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem aplicados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos.

O referido plano de recuperação foi aditado em 22 de abril de 2025, aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 6 de agosto de 2025 e homologado pela justiça em 28 de novembro de 2025. Em 25 de fevereiro de 2026 o Administrador Judicial publicou o quadro de eleição de opções de pagamentos divulgando as escolhas feitas pelos credores.

O plano de recuperação judicial inclui as alternativas, para obter os recursos necessários à manutenção da operação e os fluxos de caixa projetados, para os próximos exercícios.

Essas projeções consideram incertezas relacionadas com:

(i) A capacidade de geração futura de caixa pela Companhia, em montantes suficientes para pagamentos de suas obrigações, que depende do sucesso no crescimento operacional previsto nos orçamentos elaborados pela administração.

(ii) Sucesso nas negociações com credores para captação de recursos necessários para gestão do fluxo de caixa.

(iii) Captação de novos recursos.

No primeiro trimestre de 2026 a Companhia teve sucesso na negociação com credores na RJ e obteve a captação de recursos previstos no âmbito da recuperação judicial, conforme detalhado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 1.4, respectivamente. Com isso, as ações estruturantes iniciais da Recuperação Judicial foram implementadas, prosseguindo a Companhia na execução regular dos compromissos, condições e cronogramas previstos no Plano homologado, nos termos nota explicativa nº 1.2.

A continuidade operacional da Companhia está sujeita a conclusão, em termos favoráveis à Companhia, da negociação junto a PGFN da obrigação tributária a pagar à União. Esse fato indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, e contemplam a realização dos ativos e liquidação dos passivos no curso normal dos negócios.

1.2. Recuperação Judicial

A Bombril divulgou fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, informando aos acionistas e ao mercado, sobre o protocolo, em conjunto, com suas controladas Brilmaq e Bril, de pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos termos da Lei nº 11.101/05 (“LFR”), conforme autorizado por seu acionista controlador e pelo Conselho de Administração da Companhia, com determinação da convocação de assembleia geral de acionistas para ratificar o pedido de (Recuperação Judicial - PRJ), na forma da lei.

Conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras e no Formulário de Referência, a Bombril possui processos tributários relevantes, especialmente os relacionados a autuações da Receita Federal por suposta falta de recolhimento de tributos incidentes em operações de aquisição de títulos de dívida estrangeiros (T-Bills), realizadas no período entre 1998 e 2001 pela Companhia e por veículo do grupo empresarial italiano Cragnotti & Partners, que era controlador da Bombril naquela época. Tais autuações são discutidas em processos judiciais e envolvem o valor total agregado de aproximadamente R$2,2 bilhões (“Processos Judiciais”). Ver divulgações sobre a exposição fiscal referente ao T.Bills na nota explicativa nº 17.

Dada a relevância e o elevado valor envolvido, a administração da Companhia monitora constantemente o andamento dos Processos Judiciais. Nesse sentido, em função de decisão desfavorável proferida em 2024 em alguns Processos Judiciais, os Diretores da Companhia reavaliaram as chances de perda no âmbito dos Processos Judiciais e as alternativas para lidar com essa questão e seus impactos, amparados por pareceres de assessores externos. A Diretoria considerou que o atual risco de perda nos Processos Judiciais representa ameaça aos bons resultados contábeis que vêm sendo obtidos pela Bombril, expondo a Companhia a riscos considerados elevados, relacionados à reavaliação da sua capacidade de adimplência relativamente a fornecedores, e financiadores e, no limite, à descontinuidade de determinadas relações comerciais e vencimento antecipado de dívidas. Como resultado da reavaliação realizada, a administração deliberou pelo reconhecimento contábil de valores discutidos nos Processos Judiciais, determinando a adoção das medidas cabíveis.

Nesse contexto, o pedido de Recuperação Judicial foi formulado, no melhor interesse da Companhia, para (i) conduzir, de forma organizada, um procedimento abrangente de negociação com todos os interessados para adequação de sua estrutura de endividamento, (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades da Companhia e de suas controladas, bem como (iii) proteger o caixa da Companhia e de suas controladas, em benefício de todos os seus credores, fornecedores, colaboradores, acionistas e demais stakeholders.

Em 12 de fevereiro de 2025 o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento, de forma conjunta, do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia, pela Bril Cosméticos e pela Brilmaq, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR").

A decisão judicial de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

a) A nomeação de Laspro Consultores Ltda. ("Laspro") para atuar como administrador judicial.

b) A suspensão de todas as ações e execuções em face do Grupo Bombril, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º e 52, inciso IIII, da LFR.

c) A expedição de edital, nos termos do art. 52, § 1º da LRF, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial.

d) A apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do art. 53 da LFR.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social. O Plano de Recuperação judicial prevê as medidas indicadas abaixo:

a) Reestruturação da dívida - A Companhia reestruturou as dívidas conforme detalhado a seguir.

 (i) Opções de pagamento para fornecedores - Em síntese, os titulares de créditos decorrentes de operações de fornecimento de produtos e serviços, estejam listados na Classe III (na qualidade de Credor Quirografário Não Financeiro) ou na Classe IV (Credor ME/EPP), escolheram uma das seguintes opções:

 - Opção A - Recebimento do valor integral do crédito ou R$10.000,00, o que for menor, em 30 dias contados do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustado pela TR (Taxa Referencial).

 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e o 10º aniversários da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).

 - Credores Colaboradores - Recebimento de 100% do crédito, amortizado em 3 parcelas mensais iguais, devidas a partir de 1 mês contado da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela IPCA.

 (ii) Opções de pagamento para os credores financeiros - Os titulares de créditos decorrentes de operações no mercado financeiro, listados na Classe III na qualidade de Credores Quirografários Financeiros, escolheram uma das seguintes opções:

 - Opção A - Recebimento de 100% do crédito em 24 parcelas mensais iguais, sendo a primeira devida em até 30 dias contados da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustadas pela Selic.

 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e 10º aniversário da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).

- Reorganização societária - A Companhia poderá realizar uma ou mais operações de reorganização societária, desde que observados os termos da Cláusula 5 do Plano, visando a estabelecer estrutura mais eficiente e adequada à implementação do Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios e nos termos do artigo 50 da LFR, conforme aplicável. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias não há um plano de ação estabelecido pela Companhia para eventual reorganização societária.

b) Alienação de Bens e Constituição de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs") - A Companhia está autorizada desde já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante, assim como bens, ativos e/ou direitos que sejam parte do seu ativo não circulante, observados, para todos os casos, os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 6 do Plano. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, não foram alienados e não há planos aprovados pela Companhia para alienação de bens em decorrência desta previsibilidade no plano de recuperação judicial.

c) Captação de Novos Recursos - A Companhia poderá, com o intuito de dar continuidade às suas atividades, aumento do fluxo de caixa e pagamento de suas dívidas, prospectar e captar novos recursos e adotar as medidas previstas na Cláusula 7 do Plano, mediante a contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação, inclusive com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos documentos societários e de governança das Recuperandas, conforme aplicáveis ("Novos Recursos"). Ver divulgações sobre captação de empréstimo "DIP" na nota explicativa nº 1.4.a).

Em 8 de julho de 2025, houve a divulgação do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores, e pelo presente edital convocou todos os credores para comparecerem para primeira convocação no dia 1º de agosto de 2025, e para segunda convocação no dia 7 de agosto de 2025. A assembleia ora convocada teve como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 5371/6343; (b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; (d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Em 7 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral dos credores, com votos favoráveis de mais de 95% dos credores presentes.

Em 12 de agosto de 2025, foi proferida decisão que prorrogou por 180 dias adicionais o "stay period" - mecanismo de blindagem legal que determina a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra a Companhia, bem como a proibição de atos de constrição judicial sobre seus bens, visando preservar a capacidade operacional durante a negociação com credores.

Em 2 de dezembro de 2025, foi publicada no Diário de Justiça a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos de Arbitragem da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo que homologou o Plano de Recuperação Judicial. A homologação judicial ocorreu em 28 de novembro de 2025.

Com a homologação Plano de Recuperação Judicial, a Companhia deu início, no período de 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, ao procedimento de manifestação de escolha pelos credores, conforme previsto no Plano, entre as modalidades aplicáveis aos credores classificados como "colaboradores" e "não colaboradores". Ver definições abaixo:

Credores colaboradores - Considera-se colaboradores aqueles credores que, de forma voluntária, se comprometeram a manter ou restabelecer o fornecimento de bens ou serviços à Companhia em condições comerciais pré-estabelecidas no Plano. Em contrapartida a essa colaboração para a continuidade operacional, estes credores fazem jus a condições de pagamento diferenciadas, que podem incluir menores percentuais de deságio ("haircut"), prazos de carência reduzidos e cronogramas de amortização acelerados em relação aos demais credores.

Credores não colaboradores - São aqueles que optaram por não aderir às condições de fornecimento contínuo previstas para a categoria de colaboradores, ou que não manifestaram escolha no prazo regulamentar. Para esta categoria, aplicam-se as condições gerais de pagamento previstas no Plano, caracterizadas, tipicamente, por deságios mais elevados sobre o valor nominal da dívida e prazos de liquidação mais alongados.

As opções oferecidas aos credores, conforme sua classificação (Colaboradores ou Não Colaboradores), foram estruturadas visando à adequação do endividamento à capacidade de geração de caixa da Companhia.

Em 25 de fevereiro de 2026, foi divulgada pelo Administrador Judicial a relação de opções dos credores. O resumo dos impactos das opções dos credores foi divulgado na nota explicativa nº 1.2.1, sendo que os efeitos foram contabilizados no primeiro ITR de 2026.

Entre março e maio de 2026, a Companhia concluiu o pagamento integral das 3 (três) parcelas previstas para os credores colaboradores e a parcela única prevista para os credores de Opção A. Tais liquidações ocorreram de acordo com as diretrizes e prazos do Plano de Recuperação Judicial homologado, respeitando a adesão dos credores às condições pactuadas.

Os documentos exigidos pelas normas da CVM aplicáveis, inclusive a relação de credores da Companhia, o pedido de recuperação judicial, a íntegra da decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e o Plano de Recuperação Judicial, estão à disposição dos acionistas e do mercado em geral no website da Companhia (https://ri.bombril.com.br/) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

1.2.1. Efeitos contábeis após a publicação do quadro de eleição dos credores:

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Administração da Companhia fez uma avaliação se as dívidas objeto da RJ sofreram modificação substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores e divulgadas no quadro de eleição de credores publicada pelo administrador judicial em 25 de fevereiro de 2026 (ver nota explicativa nº 1.2), e considerando-se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, efetuou no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu um novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros no primeiro trimestre de 2026.

Resumimos abaixo os efeitos contabilizados na demonstração de resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026:

	Fornecedores e processos cíveis com fornecedores	Empréstimos e financiamentos	Processos trabalhistas	Total
Ganho com deságio ("haircut")	23.378	2	-	23.380
Outros efeitos	(5.032)	-	-	(5.032)
Subtotal (ver nota explicativa nº25)	18.346	2	-	18.348
Ganho com ajuste a valor justo (ver nota explicativa nº 26)	5.907	6.188	-	12.095
Total	24.253	6.190	-	30.443
Ver informações adicionais nas seguintes notas explicativas	14	16	21	

1.3. Proposta de Transação Tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN")

Em 26 de maio de 2025, a Companhia apresentou a Proposta de Transação Individual junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com fundamento na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, e na Portaria PGFN nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021. Esta proposta é não vinculante.

A transação tributária tem como objeto as autuações fiscais que geraram débitos inscritos em dívida ativa da União de mais de R$2,2 bilhões (ver detalhes na nota explicativa nº 17), referentes às Certidões de Dívida Ativa n.º 80 2 10 030726-10, 80 2 11 000478-46, 80 2 19 025737-44 e 80 2 19 126262-20. A classificação dos passivos e contingências relacionadas ao tema T. Bills se baseou no prognóstico de perda avaliado pela Administração. A administração da Companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, efetuou o reconhecimento contábil dos valores cuja probabilidade de perda foi classificada como provável (aproximadamente R$1,8 bilhão - ver detalhes na nota explicativa nº 17). Para estes casos, a Companhia mensurou o passivo com base nos valores consolidados constantes nos extratos oficiais emitidos pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A Administração entende que esta representa a melhor estimativa do passivo na data base das demonstrações financeiras, uma vez que utiliza dados oficiais do ente tributante.

Para auxiliar na mensuração do passivo e na avaliação de risco, a Companhia conta com suporte de especialistas externos e assessores jurídicos, que auxiliam na revisão dos cálculos e no acompanhamento dos processos judiciais relacionados.

Os valores são reconhecidos no passivo quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita. Os passivos contingentes cujas perdas são classificadas como possíveis não são provisionados, sendo apenas objeto de divulgação. Riscos de perda remota não são provisionados nem divulgados.

A negociação deste passivo junto à PGFN não faz parte do escopo do plano de recuperação judicial. Contudo, as projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa utilizadas no PRJ - Plano de Recuperação Judicial, e na avaliação de continuidade operacional da Companhia pela Administração utilizam premissas relevantes sobre as referidas transações tributárias, partindo do pressuposto que a Bombril terá êxito nas negociações de transações tributárias com a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, tais como sobre:

a) Obtenção de descontos substanciais sobre as dívidas tributárias de T.Bills, utilização de prejuízos fiscais para pagamento de parte relevante do saldo do passivo e parcelamento para pagamento no longo prazo da dívida remanescente a ser quitada em caixa.

b) Alguns valores de multas não provisionadas no montante de R$450.736 não serão exigíveis e logo não há expectativa de pagamento. Tal parcela da dívida está sendo considerada pela Bombril como contingência fiscal com probabilidade de perda possível nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2026, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 e nº 21. Em 29 de agosto de 2025 a PGFN indeferiu o PRDI solicitado pela Companhia sobre cancelamento deste valor e, consequentemente, ele compõe também o valor da transação tributária que está em andamento com a PGFN.

Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Contra essa decisão, a PGFN apresentou embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 18 de abril de 2026. Em 18 de abril de 2026, a PGNF interpôs recurso especial, sendo que em 21 de julho de 2026, o respectivo recurso foi admitido e remetido ao Tribunal Superior para apreciação. Para este processo a Companhia possui em 30 de junho de 2026 um passivo contabilizado de R$819.147 e contingência com perda possível não provisionada de R$450.736.

Em relação à estratégia de redução de multas via PRDIs (Pedido de Revisão de Dívida Inscrita - Lei nº 14.689/2023), a Companhia recebeu:

- Decisão favorável da PGFN em 27 de agosto de 2025 para redução da multa de 150% para 100% em parte dos débitos. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 é de R$170.100 e estava classificado como perda remota; entretanto, em função da referida decisão favorável, em 2025 este item foi baixado do nosso controle de divulgações de passivos com prognósticos possíveis.

- Decisão desfavorável em 25 de agosto de 2025 para outra parcela dos débitos, a qual se encontrava em fase de recurso administrativo apresentado em 4 de setembro de 2025. Em 28 de fevereiro de 2026, o recurso interposto contra o indeferimento do PRDI foi rejeitado, ocasião que restou encerrada a discussão na esfera administrativa. O montante envolvido da contingência é de R$450.736, em 30 de junho de 2026, cuja classificação de risco é de perda possível.

A Administração da Companhia entende que estes eventos de 2025 não afetaram as classificações de riscos dos processos para fins contábeis.

Resumimos abaixo os outros principais eventos, incluindo eventos subsequentes:

Em 31 de março de 2026, a Companhia participou de audiência junto ao Núcleo de Negociações da PRFN da 3ª Região (PGFN), na qual deliberou-se pela análise da efetiva capacidade de pagamento (CAPAG) do Bombril.

Acordão nº 2.670/2025: A Companhia monitora o recente entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”) no acordão nº 2.670/2025, que estabelece restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL em transações tributárias. De acordo com o nosso entendimento, o uso desses créditos não constitui benefício fiscal, mas sim modalidade de pagamento expressamente prevista em lei. Em 22 de abril de 2026, o Plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”) acolheu os embargos de declaração opostos pela PGFN contra acórdão nº 2.670/2025, que estabeleceu restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativo de CSLL em transações tributárias. Embora a data específica de sua veiculação no Diário Oficial da União não esteja detalhada neste instrumento, o respectivo Acórdão de reforma (Acórdão nº 990/2026 - Plenário) já foi oficialmente proferido e publicado, tornando insubsistentes as restrições anteriores e restando inteiramente favorável aos interesses dos contribuintes. Uma vez que a proposta de transação da Companhia junto à PGFN prevê a utilização de tais créditos para a liquidação de parte do passivo tributário em negociação, a aplicação desse novo entendimento está alinhada ao entendimento da Companhia.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a referida transação tributária não foi concluída, uma vez que a negociação final aguarda a definição da revisão da capacidade de pagamento (CAPAG). Em 10 de abril de 2026, a Companhia efetuou o protocolo do pedido de revisão junto à PGFN. Após o atendimento a solicitações de informações complementares pelo órgão fazendário entre maio e julho de 2026, a PGFN proferiu decisão, em 16 de setembro de 2026, deferindo parcialmente o pedido, não acolhendo integralmente os fundamentos econômico-financeiros apresentados. Em face dessa decisão, a Companhia interpôs recurso administrativo em 25 de setembro de 2026, o qual se encontra atualmente em análise e pendente de deliberação final.

Desta forma, ainda que as referidas transações tributárias sejam concluídas com a PGFN, não é possível assegurar que os termos das negociações finais com a PGFN serão consistentes com as premissas utilizadas nas projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa que suportam as nossas análises para fins de continuidade operacional e para fins de PRJ.

1.4. Estratégia de Liquidez, Novação de Passivos e Captação de Recursos

A Companhia, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado, estabelece uma reestruturação profunda de suas obrigações financeiras e operacionais:

a) Captação DIP (“Debtor-in-possession”) e Novação de Passivos - Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias fiduciárias e fidejussórias.

 As principais características da emissão são as seguintes:

 - Montante Total e Séries: A emissão perfaz o valor total de até R$500.000 (quinhentos milhões de reais), dividida em três séries. A subscrição inicial, referente à Primeira Série, totalizou R$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). Já houve o recebimento em caixa de R$150.000, sendo R$75.000 em 20 de fevereiro de 2026 e R$75.000 em 20 de março de 2026.

 - Destinação dos Recursos: Os recursos da Primeira Série destinam-se ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas no PRJ, incluindo os compromissos perante os Credores Colaboradores.

 - Prazos: As debêntures possuem um prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados a partir da Data de Integralização. A amortização da dívida ocorrerá em parcelas mensais, havendo um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da referida data de integralização para pagamento do principal. Os juros são pagos mensalmente sem prazo de carência.

 - Remuneração: As debêntures serão remuneradas a uma taxa de juros fixa de 1,7% ao mês, com capitalização mensal.

 - Garantias: A emissão conta com garantias fiduciárias sobre as ações da Bril Cosméticos S.A. e sobre marcas de propriedade da Companhia, bem como com garantias fidejussórias (fiança) prestadas solidariamente pelas subsidiárias Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A.

b) Restabelecimento de Linhas de Crédito - Como parte das condições pactuadas no Plano, os bancos colaboradores deverão restabelecer os limites de crédito em patamares equivalentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial. O objetivo é garantir que a Companhia possua linhas de crédito disponíveis para utilização imediata, caso surjam necessidades eventuais de caixa ou oportunidades de mercado. Com a publicação do quadro final de credores pelo Administrador Judicial, a Companhia concluiu com êxito o processo de renegociação com as instituições financeiras classificadas como bancos colaboradores, visando ao restabelecimento de suas linhas de crédito e à adequação das condições contratuais. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, todas as renegociações foram integralmente formalizadas e os pagamentos mensais vêm ocorrendo em estrita regularidade, tendo sido liquidadas, até o momento seguindo o fluxo pactuado.

c) Gestão do Fluxo de Caixa Operacional - A Administração ressalta que a avaliação sobre a efetiva necessidade de utilização dessas linhas de crédito ou de novas captações é realizada de forma dinâmica, baseada em projeções financeiras de fluxos de caixas operacionais. O foco prioritário é a autossustentabilidade da operação, utilizando o crédito bancários apenas como suporte estratégico para gestão de capital de giro.

A Administração ressalta que não foram estabelecidos limites fixos, mínimos ou máximos, para o montante total da novação de passivos ou para a captação de novos recursos. O dimensionamento dessas operações será determinado de forma discricionária pela Administração, fundamentando-se estritamente na necessidade de liquidez projetada e nas oscilações dos fluxos de caixa operacionais da Companhia. Dessa forma, o volume de captação será ajustado para assegurar o equilíbrio entre o custo do capital e a necessidade de manutenção da normalidade operacional.

1.5. Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 11 de novembro de 2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais de 30 de junho de 2026 foram preparadas tomando-se por base as disposições do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais - ITR, e que estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Desta forma, estas Informações Trimestrais consideram o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais. As informações trimestrais de 30 de junho de 2026, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais e, consequentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2025, preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (“IFRS Accounting Standards”), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“International Accounting Standards Board - IASB”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Portanto, nestas informações trimestrais, algumas notas explicativas não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações financeiras anuais.

Todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, são consistentes com aquelas aplicadas e divulgadas na nota explicativa nº 2.5 das demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitidas em 26 de junho de 2026, exceto as normas e alterações com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, as quais não produziram efeitos significativos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidada da Companhia.

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.5 das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2025.

2.2. Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa nº 10.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas abaixo, sendo aproximadamente 100% a participação direta e indireta da Companhia:

			% de Participação	
Empresa	Participação	Atividade	30/06/2026	31/12/2025
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	Direta	Compra, Venda, locação, incorporação e construção de imóveis próprios. Está inativa.	100%	100%
Bril Store Comércio Digital Ltda.	Direta	Comércio de produtos nos segmentos de higiene e limpeza.	99,99%	99,99%
Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	Indireta	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal. Está inativa.	100%	100%
BB Logística Ltda.	Indireta	Fornecimento de serviço de transporte rodoviário de cargas	100%	100%

(a) As controladas Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A. - ambas em Recuperação Judicial não possuem operações ativas.

2.3. Novos requisitos de divulgação e alterações de normas que ainda não estão em vigor

Não houve, no período, adoção inicial de normas, interpretações ou alterações às normas contábeis emitidas que tenham causado efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.4. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	14.099	22.647	18.089	23.332
Aplicações financeiras (a)	24.424	9.674	24.536	9.892
Total	38.523	32.321	42.625	33.224

(a) As aplicações financeiras estão representadas por operações de renda fixa e títulos privados com rendimentos atrelados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), com remuneração média variando de 92% a 102% da referida taxa em 30 de junho de 2026 (98% a 100% em 31 de dezembro de 2025). Esses instrumentos possuem características de alta liquidez, conversibilidade imediata em montantes conhecidos de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Operações compromissadas (a)	3.585	4.167
Total	3.585	4.167
Circulante	1.871	1.315
Não circulante	1.714	2.852

(a) As operações compromissadas estão vinculadas a operações passivas da Companhia relativas à compra de energia elétrica e garantia de capital de giro. Essas aplicações financeiras são remuneradas substancialmente à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI") em média 100% (100% em 31 de dezembro de 2025).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Contas a receber de clientes (a)	284.364	202.713	284.663	202.967
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas (b)	(9.154)	(9.495)	(9.154)	(9.495)
Total	275.210	193.218	275.509	193.472

(a) Em 30 de junho de 2026, o saldo de duplicatas dado como garantia de operações de crédito é de R$20.089, sendo estas não relacionadas as dívidas concursais (R$26.606 em 31 de dezembro de 2025).

(b) A provisão para perdas de crédito é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas.

A composição das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
Período	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
A vencer	260.968	188.346	261.267	188.600
Vencidos				
De 1 a 30 dias	7.574	4.596	7.574	4.596
De 31 a 60 dias	2.407	1.761	2.407	1.761
De 61 a 90 dias	564	405	564	405
De 91 a 180 dias	766	1.645	766	1.645
Acima de 181 dias	12.085	5.960	12.085	5.960
Total vencidos	23.396	14.367	23.396	14.367
Total	284.364	202.713	284.663	202.967

A movimentação das perdas de crédito esperadas está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8.726)
Adições	(769)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(9.495)
Baixas	341
Saldo em 30 de junho de 2026	(9.154)

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Produtos acabados	72.943	56.965	73.277	56.965
Matérias primas	31.636	38.535	31.636	38.535
Materiais de embalagem	39.170	28.020	39.170	28.020
Adiantamento a fornecedores de estoques	10.900	34.263	10.914	34.268
Produtos em elaboração	1.137	844	1.137	844
Outros	3.654	3.897	3.654	4.119
(-) Provisão para perda de estoque	(2.649)	(882)	(2.649)	(882)
Total	156.791	161.642	157.139	161.868

A movimentação da provisão para perda de estoque é demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.310)
Baixas	428
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(882)
Adições	(1.767)
Saldo em 30 de junho de 2026	(2.649)

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
IRPJ	1.725	2.095	1.748	2.776
ICMS	4.336	4.134	4.336	4.134
PIS e COFINS	4.360	8.062	4.360	8.062
INSS	2.266	2.133	2.266	2.133
Outros Impostos	4.272	3.720	4.735	4.176
Total	16.959	20.144	17.445	21.281
Circulante	10.074	13.838	10.110	14.526
Não circulante	6.885	6.306	7.335	6.755

8. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamento para empregados (a)	1.639	1.672	1.669	1.695
Bonificação a receber (b)	5.023	8.586	5.023	8.586
Adiantamento à fornecedores (c)	-	-	3.437	4.777
Precatórios	2.920	2.809	2.920	2.903
Outros	597	359	612	365
Total	10.179	13.426	13.661	18.326
Circulante	7.259	10.617	10.741	15.423
Não circulante	2.920	2.809	2.920	2.903

(a) Adiantamentos concedidos a colaboradores para custeio de viagens em serviço e antecipação de férias.

(b) Trata-se de incentivos por volume a receber de fornecedores

(c) Trata-se de saldo em conta vinculada na administradora REPOM, referente a valores de repasse aos prestadores de serviço de transporte. O repasse final aos motoristas ocorre exclusivamente após a finalização da rota e comprovação de entrega.

9. PARTES RELACIONADAS

A Controladora, suas controladas e empresas ligadas realizam transações entre si, sobre temas operacionais, comerciais e financeiros.

9.1. Transações entre partes relacionadas

Os principais saldos patrimoniais, assim como as transações que influenciam o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentadas a seguir:

	Controladora	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativo		
Partes relacionadas		
Adiantamento por serviços prestados (BB Logística Ltda.)	2.181	10.245
Outros créditos com partes relacionadas (Brilmaq Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial)	2.247	2.247
Total	4.428	12.492
Circulante	2.181	10.245
Não circulante	2.247	2.247

	Controladora	
	30/06/2026	31/12/2025
Passivo		
Partes relacionadas		
Fornecedores a pagar - Débitos de prestação de serviços com partes relacionadas (BB Logística Ltda e Bril Store Ltda.) (a)	786	12.192
Provisão de fretes - Débitos de prestação de serviços com partes relacionadas (BB Logística Ltda.) (b)	3.383	3.024
Outros débitos com partes relacionadas (Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial) (c)	31.529	31.487
Total	35.699	46.703
Circulante	4.169	15.216
Não circulante	31.529	31.487

(a) Refere-se a saldo a pagar de prestação de serviços de fretes com a partes relacionadas BB Logística Ltda no valor de R$3.651 (R$9.406 em 31 de dezembro de 2025) e de compra de mercadorias da parte relacionada Bril Store Ltda. no valor de R$0 (R$2.786 em 31 de dezembro de 2025).

(b) Valor referente a serviços de frete prestados pela parte relacionada BB Logística Ltda., conforme divulgado na nota explicativa n.º 20

(c) Refere-se a conta corrente, sem incidência de encargos financeiros e sem prazo determinado de liquidação, sendo utilizado estritamente como suporte de caixa entre as empresas do Grupo.

	Controladora	
	30/06/2026	30/06/2025
Transações no resultado		
Despesa de aluguel (arrendamento) (a)	(342)	(481)
Receita líquida de vendas (b)	982	891
Despesa líquida de serviços (c)	(88.607)	(52.701)
Despesas de depreciação de direito de uso com Bril Cosméticos S.A. Em Recuperação Judicial (a)	(94)	(130)
Juros de arrendamentos com Bril Cosméticos S.A. - Em recuperação Judicial (a)	(248)	(351)
Total	(88.309)	(52.772)

(a) Locação de máquinas e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades econômicas, conforme contrato firmado entre partes relacionadas (Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial, entidade consolidada), com prazo de duração de 30 anos.

(b) Receitas provenientes da revenda de mercadorias para a Bril Store Comércio Digital Ltda., empresa controlada e consolidada nestas demonstrações financeiras.

(c) Despesas de prestações de serviços de administração Logística e fretes - BB Logística (empresa consolidada).

9.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considerou como pessoal-chave da Administração os integrantes da sua Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. O valor global e anual da remuneração dos administradores e dos Conselhos de Administração e Fiscal está fixado até o limite de R$13.031 para o exercício de 2026 (R$15.359 para 2025).

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Conselho de Administração e Fiscal	2.997	3.034
Diretoria	4.181	2.189
Total	7.178	5.223

O montante pago corresponde à salários e pró-labore. A Companhia não remunera seus administradores com planos baseados em ações, benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo.

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais da Controladora.

10.1. Movimentação

	Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	Bril Store Comércio Digital Ltda.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	151.507	62	151.569
Participação nos prejuízos (lucros) de controladas	249	(397)	(148)
Saldo em 30 de junho de 2025	151.756	(335)	151.421
Saldo em 31 de dezembro de 2025	151.158	(142)	151.016
Participação nos prejuízos (lucros) de controladas	(2.945)	171	(2.774)
Saldo em 30 de junho de 2026	148.213	29	148.242

10.2. Principais informações contábeis

Investidas

30/06/2026					
Diretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial	100%	150.464	2.251	148.213	(2.945)
Bril Store Comércio Digital Ltda.	99%	1.328	1.299	29	171
Total		151.792	3.550	148.242	(2.774)

31/12/2025					
Diretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial	100%	153.546	2.388	151.158	(850)
Bril Store Comércio Digital Ltda.	99%	920	1.062	(142)	297
Total		154.466	3.450	151.016	(553)

30/06/2026					
Indiretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Bril Cosméticos S.A - Em Recuperação Judicial	100%	181.241	37.061	144.180	1.311
BB Logística Ltda.	100%	10.795	6.606	4.189	(2.798)
Total		192.036	43.667	148.369	(1.487)

31/12/2025					
Indiretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Bril Cosméticos S.A - Em Recuperação Judicial	100%	184.747	37.975	146.772	(1.189)
BB Logística Ltda.	100%	15.685	8.747	6.898	1.585
Total		200.432	46.722	153.670	396

(*) As informações referem-se às investidas da Companhia, detidas por meio de suas controladas diretas, e são apresentadas exclusivamente para fins informativos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 18 (R2). Os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados das investidas indiretas não geram reconhecimento direto de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da controladora. Os efeitos econômicos dessas investidas estão refletidos indiretamente no resultado e no valor contábil dos investimentos, por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as controladas diretas. Dessa forma, o resultado apresentado para as investidas indiretas não deve ser interpretado como impacto adicional no resultado da Controladora, mas apenas como informação complementar sobre a situação patrimonial e financeira do grupo econômico.

11. ATIVOS DE DIREITO DE USO E PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental sobre os empréstimos da Companhia e os ativos de direito de uso são mensurados pelo valor igual aos passivos de arrendamento a valor presente.

11.1. Composição e movimentação dos ativos de direitos de uso

Movimentação Controladora	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.586	10.294	1.219	13.100
Adições	-	1.637	-	1.637
Depreciação	(72)	(4.232)	(622)	(4.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.514	7.699	598	9.811
Depreciação	(51)	(3.104)	(236)	(3.391)
Saldo em 30 de junho de 2026	1.463	4.595	362	6.420

Movimentação Consolidado	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(83)	7.451	1.306	8.674
Adições	-	1.843	-	1.843
Transferência	83	(83)	-	-
Depreciação	-	(4.304)	(622)	(4.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	4.907	684	5.591
Depreciação	-	(2.737)	(322)	(3.059)
Saldo em 30 de junho de 2026	-	2.170	362	2.532

11.2. Composição e movimentação dos passivos de arrendamentos

	Controladora		Consolidado	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.324	8.346	5.026	4.219
Juros	2.798	-	2.798	-
Adições	1.637	-	1.843	-
Pagamentos	(7.616)	-	(7.617)	-
Transferências	175	(175)	252	(252)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.318	8.171	2.302	3.967
Juros	988	-	673	-
Pagamentos	(8.434)	-	(5.756)	-
Transferências	5.800	(5.800)	3.669	(3.669)
Saldo em 30 de junho de 2026	672	2.371	888	298

11.3. Saldos reconhecidos na demonstração de resultado

Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas)	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Edificações	(51)	(36)	-	(36)
Equipamentos	(3.104)	(2.375)	(2.737)	(2.272)
Veículos	(236)	(311)	(322)	(311)
Total	(3.391)	(2.722)	(3.059)	(2.619)

12. IMOBILIZADO

A totalidade dos bens do ativo imobilizado foi oferecida em garantia no âmbito de demandas judiciais. Os referidos bens permanecem reconhecidos no ativo e estão sendo utilizados nas atividades operacionais, visto que a constituição dos gravames não resultou na transferência de seu controle, riscos ou propriedade. Tais garantias estão vinculadas às Execuções Fiscais sobre operações do T-Bills, cujo montante total sob litígio está descrito na nota explicativa nº 17. Ver informações adicionais sobre garantias na nota explicativa nº 30.

12.1. Composição do imobilizado

	Vida útil	Controladora		Consolidado	
	(anos)	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Máquinas e equipamentos	5 a 40	58.219	61.664	62.772	67.124
(-) Perda ao Valor Recuperável	-	(457)	(9.631)	(552)	(10.724)
Valor líquido da provisão		57.762	52.033	62.220	56.400
Terrenos	-	-	-	94.192	94.192
Edifícios	25 a 60	1.558	201	51.964	51.339
Instalações	7 a 25	29.957	25.499	30.081	25.642
Móveis e utensílios	10 a 15	933	1.202	1.227	1.385
Equipamento processamento de dados	3 a 15	242	235	242	235
Imobilizações em andamento (a)	-	27.072	38.446	27.072	38.446
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10 a 40	28.588	26.454	28.608	26.475
Outros bens	3 a 5	249	260	249	260
Total		146.361	144.330	295.855	294.374

(a) O saldo registrado refere-se a investimentos em máquinas, equipamentos, sistemas e atendimento de normas regulatórias da operação da Companhia, que devem ser concluídos em um período de 12 meses em média.

12.2. Movimentação da controladora

Custo	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamentos, líquido de provisão para perdas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	344	59.078	205.803	5.035	596	7.546	29.856	56.198	1.106	365.562
Adições	-	-	1.789	-	-	-	8.294	-	-	10.083
Transferências	-	-	139	-	-	-	(139)	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2025	344	59.398	207.731	5.035	596	7.546	38.014	56.198	1.106	375.645
Saldo em 31 de dezembro de 2025	344	63.265	223.839	5.048	596	7.558	38.446	58.380	1.195	398.671
Adições	403	287	782	22	-	25	13.156	562	-	15.237
Baixas	-	-	(249)	(1)	(117)	-	-	-	-	(367)
Transferências	961	7.235	9.317	274	-	340	(24.530)	2.982	-	(3.421)
Provisão perda valor recuperável (a)	-	-	(457)	-	-	-	-	-	-	(457)
Reversão perda valor recuperável (a)	-	-	9.631	-	-	-	-	-	-	9.631
Saldo em 30 de junho de 2026	1.708	70.787	242.863	5.343	479	7.923	27.072	61.924	1.195	419.294

Depreciação acumulada	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(139)	(33.844)	(162.844)	(3.727)	(596)	(7.297)	-	(29.717)	(929)	(239.093)
Adições	(3)	(1.941)	(4.186)	(60)	-	(16)	-	(1.111)	(3)	(7.320)
Saldo em 30 de junho de 2025	(141)	(35.785)	(167.030)	(3.787)	(596)	(7.313)	-	(30.828)	(932)	(246.412)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(143)	(37.766)	(171.806)	(3.846)	(596)	(7.323)	-	(31.926)	(935)	(254.341)
Adições (a)	(8)	(3.064)	(13.521)	(565)	-	(358)	-	(1.410)	(11)	(18.937)
Baixas	-	-	226	1	117	-	-	-	-	344
Saldo em 30 de junho de 2026	(150)	(40.830)	(185.101)	(4.410)	(479)	(7.681)	-	(33.336)	(946)	(272.933)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	201	25.499	52.033	1.202	-	235	38.446	26.454	260	144.330
Saldo em 30 de junho de 2026	1.558	29.957	57.762	933	-	242	27.072	28.588	249	146.361

12.3. Movimentação do consolidado

Custo	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamentos, líquido de provisão para perdas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	94.192	87.655	65.658	319.142	9.561	584	10.264	29.854	56.198	1.108	674.216
Adições	-	-	-	1.786	-	-	-	8.297	-	-	10.083
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2)	(2)
Transferências	-	-	-	140	-	-	-	(140)	-	-	-
Provisão para perda valor recuperável	-	-	-	-	(118)	-	-	-	-	-	(118)
Saldo em 30 de junho de 2025	94.192	87.655	65.658	321.068	9.373	584	10.264	38.012	56.198	1.106	684.109
Saldo em 31 de dezembro de 2025	94.192	87.655	69.847	337.166	9.561	584	10.264	38.446	58.400	1.196	707.311
Adições	-	403	287	751	23	-	36	13.156	561	-	15.217
Baixas	-	-	-	(211)	(177)	(117)	(3)	-	-	-	(508)
Transferências	-	962	7.235	8.965	604	-	341	(24.530)	2.982	-	(3.441)
Provisão para perda valor recuperável (a)	-	-	-	(552)	-	-	-	-	-	-	(552)
Reversão para perda valor recuperável (a)	-	-	-	10.724	-	-	-	-	-	-	10.724
Saldo em 30 de junho de 2026	94.192	89.020	77.369	356.843	10.011	467	10.638	27.072	61.943	1.196	728.751

Depreciação acumulada	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(35.126)	(40.256)	(270.541)	(8.046)	(584)	(10.015)	-	(29.717)	(931)	(395.216)
Adições	-	(595)	(1.954)	(4.878)	(61)	-	(16)	-	(1.111)	(1)	(8.616)
Saldo em 30 de junho de 2025	-	(35.721)	(42.210)	(275.419)	(8.107)	(584)	(10.031)	-	(30.828)	(932)	(403.832)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	(36.316)	(44.206)	(280.766)	(8.164)	(584)	(10.040)	-	(31.925)	(936)	(412.937)
Adições (a)	-	(740)	(3.082)	(14.393)	(621)	-	(358)	-	(1.410)	(11)	(20.615)
Baixas	-	-	-	536	1	117	2	-	-	-	656
Saldo em 30 de junho de 2026	-	(37.056)	(47.288)	(294.623)	(8.784)	(467)	(10.396)	-	(33.335)	(947)	(432.896)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	94.192	51.339	25.642	56.400	1.385	-	235	38.446	26.475	260	294.374
Saldo em 30 de junho de 2026	94.192	51.964	30.081	62.220	1.227	-	242	27.072	28.608	249	295.855

(a) R$9.174 na Controladora referente a reversão de provisão de "impairment" de imobilizado. Vale mencionar que para os bens do ativo imobilizado que foram objeto desta reversão de provisão de "impairment", houve também um complemento de despesas de depreciação, no valor de R$10.607; desta forma, o efeito líquido no resultado no segundo trimestre de 2026 foi de apenas R$1.433.

13. INTANGÍVEL

13.1. Composição

		Controladora		Consolidado	
	Vida útil (anos)	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Software	1 a 5	3.479	1.997	3.479	2.053
Total		3.479	1.997	3.479	2.053

13.2. Movimentação

Custo	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2025	40.837	54.594
Transferências do imobilizado para intangível	3.421	3.441
Saldo em 30 de junho de 2026	44.258	58.035

Amortização	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(37.268)	(50.969)
Adições	(931)	(931)
Saldo em 30 de junho de 2025	(38.200)	(51.901)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(38.840)	(52.541)
Adições	(1.939)	(2.015)
Saldo em 30 de junho de 2026	(40.779)	(54.556)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	1.997	2.053
Saldo líquido em 30 de junho de 2026	3.479	3.479

14. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Matéria-prima	167.894	232.253	167.894	232.253
Frete	9.889	12.811	9.103	3.405
Acordos comerciais	4.394	11.425	4.394	11.425
Prestadores de serviços	8.539	15.528	8.539	15.528
Manutenção	13.292	17.568	13.292	17.568
Outros	5.102	20.732	3.007	17.946
(-) Ajuste a valor justo	(5.907)	-	(5.907)	-
Total	203.203	310.317	200.322	298.125
Circulante	199.168	310.317	196.287	298.125
Não circulante	4.035	-	4.035	-

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa nº 1.2, o saldo de fornecedores encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 30 de junho de 2026, a composição do saldo é a seguinte:

(i) Créditos concursais: Montante de R$4.035 no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial (ver nota explicativa nº 1.2).

Procedimento de Eleição de Modalidades de Pagamento de Credores

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores, e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, apurou no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros.

Os impactos da reestruturação do passivo devido a RJ foram integralmente reconhecidos no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2026, compreendendo:

- Ganho de deságio (“haircut”) de R$23.378: conforme a opção de pagamento selecionada principalmente pelos credores não colaboradores, alguns saldos de passivo sofreram um desconto de 70% no valor de seus créditos, em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial.

- Ganho de ajuste a valor justo de R$5.907: Refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo do passivo, conforme modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas do Plano de Recuperação Judicial. Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento. Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de 18,86%. Os valores resultantes desse ajuste a valor justo foram reconhecidos como ganho no resultado do primeiro trimestre de 2026, como resultado financeiro. Os passivos financeiros da Companhia, foram mensurados pelo valor justo em 25 de fevereiro de 2026, data da modificação substancial e, subsequentemente, passaram a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva; e

- Ajustes de juros e encargos: Durante o período, foram provisionados encargos financeiros e juros de R$1.924 sobre a parcela de passivos concursais que passaram a ser atualizados conforme as taxas estipuladas no PRJ.

Pagamentos efetuados: Em cumprimento estrito aos prazos regulamentares da RJ, a Companhia realizou o pagamento integral da primeira parcela direcionada aos credores colaboradores e aos enquadrados na modalidade de parcela única (Opção A). A liquidação totalizou um desembolso de caixa de R$201.671.

A tabela abaixo apresenta a conciliação completa da movimentação dos saldos concursais no trimestre:

	31/12/2025	Ajustes na base (*)	26/02/2026 (ajustado)
Colaboradores	187.947	13.862	201.809
Não colaboradores - opção A	2.911	(10)	2.901
Não colaboradores - opção B	32.114	(3.757)	28.357
Saldo em 31/12/2025	222.972	10.095	233.067
Deságio (“haircut”)			(23.378)
Ajuste a valor justo			(5.907)
Juros reconhecidos no período			1.924
Subtotal			205.706
Pagamentos realizados até 30 de junho de 2026			(201.671)
Saldo em 30/06/2026			4.035

(*) A variação de saldos observada entre dezembro de 2025 e junho de 2026 decorre estritamente dos ajustes legais da fase de verificação de créditos, contemplando o reflexo de impugnações, divergências e demais homologações conduzidas pelo Administrador Judicial.

(ii) Créditos extraconcursais: Montante de R$199.168 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Risco sacado: A Companhia, autoriza operações que consistem na antecipação do recebimento de títulos de fornecedor, nos quais as Instituições Financeiras antecipam o montante diretamente com o fornecedor. Os contratos de risco sacado são realizados diretamente pelo fornecedor com a instituição financeira; a Bombril não possuí contratos convênio de risco sacado com as instituições financeiras. Nesta operação não há alteração no prazo usual de vencimento, que se manteve em aproximadamente 60 dias conforme negociações comerciais com o fornecedor. A Companhia não é responsável pelo pagamento de juros sobre a antecipação do recebível; os juros são pagos pelo fornecedor. Desta forma, considerando-se a essência econômica da transação e o fato de não ter modificação substancial do passivo, as transações são classificadas como passivo operacional na rubrica de fornecedores. Em 30 de junho de 2026 o montante total da operação é de R$40.754.

A parcela não circulante em 30 de junho de 2026 tinha a seguinte composição por ano de vencimento:

	Consolidado
Vencimento	30/06/2026
2031	807
2032	807
2033	807
2034	807
2035	807
Total	4.035

A composição do saldo de fornecedores por vencimento é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
A vencer	192.298	82.974	189.571	70.782
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	1.668	3.068	1.668	3.068
De 31 a 60 dias	1.733	916	1.733	916
De 61 a 90 dias	660	66	660	66
De 91 a 180 dias	527	321	527	321
Acima de 180 dias	6.164	222.972	6.164	222.972
Total	203.203	310.317	200.322	298.125

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Provisão de férias e encargos	17.506	17.575	17.771	17.851
Provisão de décimo terceiro salário	6.143	-	6.226	-
Encargos sociais a pagar	5.383	7.608	5.432	7.653
Participação nos lucros e resultados (a)	5.329	850	5.329	850
Outras provisões	2.606	1.395	2.853	1.396
Total	36.967	27.428	37.611	27.750

(a) As premissas para participação nos lucros e resultados da Companhia são suportadas por crescimento dos negócios e desempenho individual dos funcionários, com estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado e homologado antes de 31 de dezembro de 2025, e o quadro de eleição de credores foi publicado em 25 de fevereiro de 2026. Desta forma, como até 30 de junho de 2026 já haviam sido estabelecidas as novas condições de pagamentos para as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, os efeitos da RJ já estão refletidos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Consequentemente, parte do saldo que em 31 de dezembro de 2025 estava classificado no passivo circulante foi reclassificado para o passivo não circulante em 30 de junho de 2026.

16.1. Composição dos empréstimos e financiamentos

			Controladora e Consolidado	
	Encargos % (a.m.)	Vencimento	30/06/2026	31/12/2025
Em moeda local				
Capital de giro - extraconcursal	CDI + 1,17% a 1,97%	Out/2028	36.950	46.337
Capita de giro - concursal	SELIC	Mar/2028	75.790	91.960
Debêntures não conversíveis	CDI + 1,80%	Out/2027	16.179	21.667
Debêntures não conversíveis - DIP	CDI + 1,70%	Mar/2028	150.000	-
Cessão de recebíveis (i)	CDI + 1.60% a 2,15%	-	-	5.177
(-) Ajuste a valor justo		-	(6.188)	-
Total			272.731	165.141
Circulante			83.100	165.141
Não circulante			189.631	-

(i) A Companhia realiza antecipação de seus recebíveis por meio de cessão de duplicatas junto às instituições financeiras como ferramenta de capital de giro.

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa nº 1.2, o saldo de empréstimos e financiamentos encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 30 de junho de 2026, a composição do saldo é a seguinte:

(a) Créditos concursais: Montante de R$69.601, líquido de ajuste a valor justo, no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial (ver nota explicativa nº 1.2).

Procedimento de Eleição de Modalidades de Pagamento de Credores

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Administração da Companhia fez uma avaliação se as dívidas objeto da RJ sofreram modificação substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores, e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, apurou no primeiro trimestre de 2026 a baixa/extinção do passivo financeiro original, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros durante 2026.

Os impactos da reestruturação foram integralmente reconhecidos no resultado do trimestre, compreendendo:

- Deságio (“haircut”): Ganho apurado de R$2 decorrente do desconto de 70% sobre o valor nominal dos créditos das instituições financeiras optantes pela Opção B do PRJ;

- Ajuste a valor justo de R$6.188 Refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo do passivo, conforme modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas do Plano de Recuperação Judicial. Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento e carência. Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de 18,86%. Os valores resultantes desse ajuste a valor justo foram reconhecidos como ganho no resultado do primeiro trimestre de 2026, como resultado financeiro. Os passivos financeiros da Companhia, foram mensurados pelo valor justo em 25 de fevereiro de 2026, data da modificação substancial e, subsequentemente, passaram a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

- Ajustes de juros e encargos: Durante o período, foram provisionados encargos financeiros e juros sobre a parcela de passivos concursais que passaram a ser atualizados conforme as taxas estipuladas no PRJ.

Pagamentos efetuados: Em cumprimento estrito aos prazos regulamentares da RJ, a Companhia realizou o pagamento integral das parcelas direcionadas aos credores colaboradores e aos enquadrados na modalidade de parcela única (Opção A). A liquidação totalizou um desembolso de caixa de R$16.253.

A tabela abaixo apresenta a conciliação completa da movimentação dos saldos concursais no trimestre:

	31/12/2025	Ajustes na base (*)	25/02/2026 (ajustado)
Colaboradores	91.958	(92)	91.866
Não colaboradores - opção B	2	(2)	-
Subtotal	91.960	(94)	91.866
Deságio (“haircut”)			(2)
Ajuste a valor justo			(6.188)
Juros reconhecidos no período			6.367
Subtotal			92.043
Juros pagos no período			(6.189)
Pagamentos realizados até 30 de junho de 2026			(16.253)
Saldo em 30/06/2026			69.601

(*) A variação de saldos observada entre 31 de dezembro de 2025 e 30 de junho de 2026 decorre estritamente dos ajustes legais da fase de verificação de créditos, contemplando o reflexo de impugnações, divergências e demais homologações conduzidas pelo Administrador Judicial.

(b) Créditos extraconcursais: Montante de R$203.130 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia, não possuem cláusulas de "covenants" de desempenho financeiro ou econômico.

Os empréstimos em moeda local estão garantidos por recebíveis, máquinas e equipamentos da linha de produção e avais da Companhia. As debêntures não conversíveis estão garantidas pela marca Limpol.

16.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2025	165.141
Captações	153.009
Pagamentos - extraconcursal	(23.213)
Pagamentos - concursal (a)	(16.253)
Juros provisionados - extraconcursal	16.776
Juros provisionados - concursal	6.367
Juros pagos - extraconcursal	(16.521)
Juros pagos - concursal (a)	(6.387)
(-) Ajuste a valor presente - concursal	(6.188)
Saldo em 30 de junho de 2026	272.731
Saldo em 31 de dezembro de 2024	291.890
Captações	88.699
Pagamentos - extraconcursal	(91.442)
Pagamentos - concursal (a)	(92.286)
Juros provisionados - extraconcursal	22.237
Juros pagos - extraconcursal	(12.106)
Juros pagos - concursal (a)	(11.691)
Saldo em 30 de junho de 2025	195.391

A parcela não circulante em 30 de junho de 2026 tinha a seguinte composição por ano de vencimento:

	Controladora e Consolidado
Vencimento	30/06/2026
2027	43.296
2028	43.294
2029	31.306
2030	31.306
2031	31.306
2032	9.123
Total	189.631

As principais características das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária são:

Emissora	Série	Data	Vencimento	Valor nominal	Taxa de juros
Fundo Labrador - 3ª emissão	7	31/10/2024	31/10/2027	30.000	1,8% a.m.
Fundo Labrador - 4ª emissão	1	28/02/2026	28/02/2032	75.000	1,7% a.m.
Fundo Labrador - 4ª emissão	2	31/03/2026	31/03/2032	75.000	1,7% a.m.

Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias fiduciárias e fidejussórias.

As principais características da emissão são as seguintes:

- Montante Total e Séries: A emissão perfaz o valor de até R$500.00 (quinhentos milhões de reais), dividida em três séries. A subscrição inicial, referente à Primeira Série totalizou R$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). Já houve o recebimento em caixa de R$150.000, sendo R$75.000 em 20 de fevereiro de 2026 e R$75.000 em 20 de março de 2026.

- Destinação dos Recursos: Os recursos da Primeira Série destinam-se ao cumprimento das obrigações de pagamentos previstas no PRJ, incluindo os compromissos perante os Credores Colaboradores.

- Prazos: As debêntures possuem um prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados a partir da Data de Integralização. A amortização da dívida ocorrerá em parcelas mensais, havendo um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da referida data de integralização para pagamento do principal. Os juros são pagos mensalmente sem prazo de carência.

- Remuneração: As debêntures serão remuneradas a uma taxa de juros fixa de 1,7% ao mês, com capitalização mensal.

- Garantias: A emissão conta com garantias fiduciárias sobre as ações da Bril Cosméticos S.A. e sobre marcas de propriedade da Companhia, bem como com garantias fidejussórias (fiança) prestadas solidariamente pelas subsidiárias Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Durante 2026, não ocorreram fatos novos ou alterações processuais relevantes que modificassem a avaliação de risco da Administração, permanecendo inalteradas as classificações de risco em relação à posição divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2025. As explicações sobre as naturezas, evolução histórica e outros detalhes sobre os processos T.Bills estão divulgadas na nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV (a)	22.307	21.052	30.472	41.183
Parcelamento ICMS	3.339	3.727	1.876	3.392
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	702	1.088	260	380
Total parcelamentos	26.348	25.867	32.608	44.955
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	11.269	6.154	-	-
IPI a recolher	2.349	2.277	-	-
ISS a recolher	200	343	-	-
PIS/COFINS a recolher	5.764	4.666	-	-
IRPJ a recolher	2.536	5.930	-	-
CSLL a recolher	1.280	1.607	-	-
INSS e IRRF a recolher	1.125	803	-	-
IRRF a recolher - T Bills (b)	-	-	1.775.337	1.749.004
Total tributos a recolher	24.523	21.781	1.775.337	1.749.004
Total	50.871	47.648	1.807.945	1.793.959

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV (a)	22.307	21.052	30.472	41.183
Parcelamento ICMS	3.339	3.727	1.876	3.392
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	702	1088	260	380
Total parcelamentos	26.348	25.867	32.608	44.955
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	12.593	7.363	-	-
IPI a recolher	2.349	2.277	-	-
ISS a recolher	203	344	-	-
PIS/COFINS a recolher	5.985	4.861	-	-
IRPJ a recolher	2.717	5.872	-	-
CSLL a recolher	1.352	1.575	-	-
INSS, IRRF a recolher	1.141	804	-	-
IRRF a recolher - T Bills (b)	-	-	1.775.337	1.749.004
Total tributos a recolher	26.340	23.096	1.775.337	1.749.004
Total	52.688	48.962	1.807.945	1.793.959

(a) A Companhia aderiu em 27 de outubro de 2009 ao programa de refinanciamento de dívidas com a União (REFIS IV) para pagamentos de débitos tributários em 180 parcelas mensais. Os débitos tributários referem-se ao PIS, à COFINS, ao IRPJ e à CSLL.

(b) IRRF - T-Bills 1998, 1999 e 2001 - Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia decidiu pelo reconhecimento das dívidas decorrentes de três autuações fiscais lavradas pela Receita Federal e os quais perdem a sua litigiosidade na esfera administrativa e continuam em discussão na esfera judicial. Tais processos judiciais discutem crédito fiscal sobre imposto de renda retido na fonte referentes aos anos calendários de 1998, 1999 e 2001, sob a alegação de pagamentos para pessoas jurídicas e físicas residentes no Brasil e exterior, com fundamento no artigo 61, § 1º da Lei nº 8.981/1995. Os pagamentos que deram origem aos créditos tributários decorreram de remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior, (T-BILLS, T-Bonds, Argentine Global Bonds).

Apesar das discussões dos processos judiciais continuarem na esfera judicial, a administração, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, entendeu por bem em proceder o reconhecimento contábil dos três autos de infração pelo risco provável de desembolso referentes à imposto de renda retido na fonte sobre remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior.

Ver abaixo um resumo com a exposição fiscal referente ao T.Bills:

	30/06/2026	31/12/2025
Valores contabilizados como passivo (**)	1.775.337	1.749.004
Contingências não contabilizadas: (*)		
Perda possível	450.736	440.182
Total das contingências	450.736	440.182
Total do passivo e das contingências	2.226.073	2.189.186

(*) Parte da exposição fiscal referente as multas do processo T.Bills de 2001 não foi contabilizada como passivo em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025 pois foi considerada pela Administração da Companhia como contingências com risco de perda possível.

(**) Ver abaixo a composição do passivo contabilizado:

Ano-base	Principal	Multa	Juros e encargos	Total em 30/06/2026	Total em 31/12/2025
1998	51.395	51.395	369.775	472.565	464.238
1999	58.721	49.848	375.056	483.625	474.831
2001	175.375	-	643.772	819.147	809.935
Total	285.491	101.243	1.388.603	1.775.337	1.749.004

O histórico de cada processo está divulgado com detalhes nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Resumimos abaixo as atualizações / andamentos processuais relevantes mais recentes:

Processo T. Bills de 1998: Em 3 de setembro de 2026, o recurso de agravo interno interposto pela Bombril contra a decisão que indeferiu liminarmente os embargos de divergência em recurso especial no STJ, teve resultado desfavorável à Companhia, sendo o acórdão publicado em 10 de setembro de 2026. Considerando a baixíssima chance de êxito no recurso contra o acórdão do STJ e consequente risco de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, equivalente a aproximadamente R$9.500, a administração da Companhia juntamente com os assessores externos, entenderam pela não apresentação de recurso de embargos de declaração e encerramento da discussão de forma definitiva no STJ. Apesar do encerramento definitivo no STJ, há ainda recurso pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal. Considerando o encerramento definitivo da discussão no STJ, em 23 de setembro de 2026, a Companhia apresentou petição no STJ, requerendo a paralização do andamento do processo em razão de negociação de transação tributária com a PGFN. Esse pedido possui como objetivo evitar a remessa do processo para o STF até que a transação seja celebrada. Em 4 de novembro de 2026, a PGFN se pronunciou não se opondo à suspensão do processo.

Processo T. Bills de 1999: Após julgamento desfavorável em 16 de dezembro de 2024 no TRF3 com relação à tese de nulidade de lançamento, a Companhia interpôs recurso especial e extraordinário contra referido acórdão. Tanto o recurso especial quanto o recurso extraordinário tiveram suas admissibilidades negadas, ocasião que a Companhia interpôs agravos para admissão dos recursos em 27 de maio de 2026. Em 24 de julho de 2026, o agravo contra a inadmissão do recurso especial no STJ foi distribuído ao Ministro Relator Marco Aurélio Bellize e aguarda pauta de julgamento.

Processo T. Bills de 2001: Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Em 18 de abril de 2026 o recurso de Embargos de Declaração, protocolado pela PGFN, foi indeferido, garantindo acesso aos tribunais superiores. Após a União ter apresentado o recurso especial, a Bombril apresentou sua resposta em 6 de julho de 2026, sendo que o recurso especial da União foi processado (admitido) e remetido para o Superior Tribunal de Justiça. Em 25 de agosto de 2026, os autos foram redistribuídos à relatoria (1ª Turma do STJ), onde o feito aguarda julgamento. Apesar da decisão favorável obtida no TRF-3, a Administração da Companhia, respaldada por seus assessores jurídicos que avaliam a probabilidade de perda como possível, entende que o cenário não altera o risco processual por não se tratar de decisão definitiva.

O passivo T.Bills foi classificado no passivo não circulante pois a Administração da Companhia entende que não haverá desembolso de caixa durante 12 meses após a data base das demonstrações financeiras considerando-se que: a) os processos sobre T.Bills estão em andamento na justiça e com a exigibilidade suspensa; e b) a transação tributária com a PGFN mencionada na nota explicativa nº 1.3 ainda não foi concluída.

Depósitos judiciais: com respeito ao processo de 1998 e 6% (seis por cento) do processo de 2001, foi acordado com a PGFN uma penhora mensal (NJP) da receita operacional líquida, mediante depósito judicial, bem como apresentação de bens em garantia.

Honorários de sucesso:

- A Companhia possui tratativas em andamento visando a regularização de passivos fiscais por meio de transação tributária, conforme divulgado na nota explicativa nº 1.3. O contrato de prestação de serviços jurídicos com o assessor jurídico que representa a Companhia nas negociações com a PGFN prevê o pagamento de honorário de êxito ("success fee") condicionados à aprovação do acordo. Em caso de sucesso, a Companhia incorrerá no pagamento de honorários calculados mediante a aplicação de um percentual a ser calculado com base em uma tabela com percentuais progressivos, que variam sobre o benefício econômico total obtido (redução de multas, juros e encargos). Caso a Companhia consiga os descontos / benefícios previstos em suas projeções de fluxo de caixa para fins de PRJ, estima-se que o honorário de sucesso seja de aproximadamente 1,1% (percentual efetivo) do benefício econômico total obtido. Como a transação tributária com a PGFN ainda não foi concluída, não é possível estimar o valor do honorário de êxito que será pago.

- Em relação aos processos judiciais em curso que envolvem os títulos T-Bills, a Companhia possui compromisso contratual de pagamento de honorários de êxito ("success fee") aos assessores jurídicos que patrocinam os casos. Na hipótese de êxito na referida ação, será devida uma remuneração variável de 1%, calculada sobre o proveito econômico total obtido pela Companhia. Como os processos ainda estão em andamento na justiça, não é possível concluir que é provável o pagamento do honorário de êxito.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido antes dos impostos	80.163	3.612	80.041	3.168
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Crédito (Débito) de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(24.255)	1.228	(27.214)	1.230
Equivalência patrimonial	197	(50)	197	(50)
Multas indedutíveis	(34)	119	(34)	119
Efeito Provisão/Reversão contingência tributária e honorários advocatícios	7.463	-	7.463	-
Outros efeitos	(1.736)	(987)	(1.656)	(545)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado	(21.365)	310	(21.243)	754
Alíquota efetiva	-27%	-9%	-27%	-21%

18.1. Movimentação e estimativas de realização dos ativos diferidos

	Controladora e Consolidado			
Ativo diferido	31/12/2025	Movimentação	30/06/2026	%
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	33.009	(7.497)	25.513	59%
Diferenças temporárias	26.792	(9.148)	17.644	41%
Provisão para riscos cíveis	6.112	(5.335)	777	2%
Provisão para riscos trabalhistas	3.641	(580)	3.061	7%
Provisão para riscos tributários	318	22	340	1%
Participação nos lucros	289	1.523	1.812	4%
Provisão para perdas de créditos	989	585	1.574	4%
Provisão para perda nos estoques	300	601	901	2%
Provisão para investimentos comerciais	9.229	(3.942)	5.286	12%
Provisão para Fretes	2.513	901	3.413	8%
Efeito adoção IFRS 9 e IFRS 15	-	(2.008)	(2,008)	-5%
Outros	3.401	(913)	2.488	6%
Subtotal IRPJ/CSLL diferido ativo	59.801	(16.646)	43.157	100%

Com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros da Companhia, a estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	2026	2027	2028	30/06/2026	31/12/2025
Ativo diferido	10.818	20.649	11.690	43.157	59.801

A Administração monitora o desempenho operacional e avalia se o imposto de renda diferido ativo pode ser realizado a partir de algumas fontes de utilização: potencial de compensação de prejuízos fiscais, reversão de diferenças temporárias tributáveis, oportunidades de planejamento tributário, compensações com tributos federais em programa de parcelamentos e projeção de lucros tributáveis futuros.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Controladora Bombril S.A. avaliou a recuperabilidade da utilização dos créditos fiscais e, portanto, não registrou no balanço patrimonial o montante de R$534.343 referente a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Controlada Bril Cosméticos possui crédito de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL não registrados no balanço no montante de R$22.475. A Companhia não teve atividade operacional, portanto, não há expectativa de realização da utilização dos créditos diferidos.

18.2. Movimentação do passivo diferido

A Companhia possui passivo diferido registrado na controlada Bril Cosméticos relativo à incorporação reversa da Bombril Mercosul S.A. em dezembro de 2017, e a movimentação está assim representada:

	Controladora e Consolidado			
Passivo diferido	31/12/2025	Movimentação	30/06/2026	%
Reserva de reavaliação	6.820	(242)	6.578	18%
Custo atribuído	29.779	(134)	29.645	82%
Total IRPJ/CSLL diferido passivo	36.599	(376)	36.223	100%

19. PROVISÕES DIVERSAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Honorários advocatícios (a)	5.086	1.543	5.086	1.543
Prestação de serviços (b)	8.922	5.055	8.984	5.401
Subvenções fiscais e outros	311	6.098	311	6.098
Total	14.319	12.696	14.381	13.042
Circulante	9.233	11.153	9.295	11.499
Não circulante	5.086	1.543	5.086	1.543

(a) Refere-se a provisão de honorários advocatícios de êxito em demandas judiciais.

(b) Substancialmente representado pela provisão de serviços e de consultorias.

20. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Incentivos comerciais	9.503	18.586	9.503	18.586
Energia Elétrica	1.396	1.119	1.396	1.119
Provisão de fretes a pagar (a)	10.039	10.396	6.656	7.372
Outros	459	417	458	502
Total (passivo circulante)	21.397	30.518	18.013	27.579

(a) Parte do saldo refere-se a contas a pagar de prestação de serviços de frete com a parte relacionada (BB Log), que intermedia a contratação de transportes.

21. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Reconhecida quando a obrigação for considerada provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos (internos e externos) da Companhia, e puder ser mensurada com razoável confiabilidade. A contrapartida da obrigação é uma despesa no resultado do exercício. Essa provisão é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou administrativo ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a probabilidade de desembolso não seja mais considerada provável ou baixada quando a obrigação for efetivamente liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende somente da atuação da Companhia e as incertezas inerentes ao ambiente legal envolvem o exercício de julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros para determinar as estimativas de perda. As provisões são constituídas levando em conta a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos.

21.1. Composição

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas (*)	7.291	10.709	7.291	10.709
Cíveis (*)	2.285	17.976	2.749	18.205
Fiscais	1.001	936	3.098	2.899
Total	10.577	29.622	13.138	31.814

(*) Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa nº 1.2, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de créditos concursais é de R$18.871 (R$5.009 - processos de natureza trabalhista e R$13.862 - processos de natureza cível com fornecedores) no Consolidado. Estes valores referem-se às obrigações concursais constituídas até a data do pedido de recuperação judicial que, após a conclusão do procedimento de escolha e publicação do quadro de eleição de credores, tiveram seus termos originais novados. Em decorrência da implementação das condições pactuadas no Plano de Recuperação Judicial homologado, a provisão originalmente constituída foi baixada e o saldo reestruturado foi reclassificado para a conta de Fornecedores para a efetiva execução do cronograma de pagamentos.

Ver abaixo o resumo da movimentação durante 2026:

	Civil	Trabalhista	Total
Saldo em 31/12/25	13.862	5.009	18.871
Reversão de provisão	-	(3.940)	(3.940)
Reclassificação para a conta de fornecedores (antes de aplicar o deságio)	(13.862)	-	(13.862)
Saldo em 30/06/26	-	1.069	1.069

As explicações sobre as naturezas e evolução históricas dos principais processos estão divulgadas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

21.2. Movimentação da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

	Controladora				Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.962	16.816	823	27.600	9.986	16.852	2.538	29.375
Constituição de provisões	680	1.068	20	1.768	681	1.427	-	2.108
Atualizações	849	1.938	93	2.880	850	1.814	361	3.025
Outros efeitos	(515)	(1.772)	-	(2.287)	(515)	(1.772)	-	(2.287)
Baixas por pagamentos	(267)	(74)	-	(341)	(292)	(116)	-	(408)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.709	17.976	936	29.621	10.710	18.206	2.899	31.815
Constituição (reversão) de provisões	(4.337)	(2.146)	-	(6.483)	(4.338)	(2.146)	-	(6.484)
Transferência para outras contas do passivo	-	(13.862)	-	(13.862)	-	(13.862)	-	(13.862)
Atualizações	957	498	65	1.520	957	732	199	1.888
Baixas por pagamentos	(38)	(181)	-	(219)	(38)	(181)	-	(219)
Saldo em 30 de junho de 2026	7.291	2.285	1.001	10.577	7.291	2.749	3.098	13.138

21.3. Riscos com probabilidade de perda considerada possível

Os passivos contingentes não são provisionados pela Companhia quando classificados com probabilidade de perda possível ou remota. A Companhia, efetua a classificação de risco das contingências levando em consideração as orientações dos seus consultores jurídicos internos e externos.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais do imposto de renda e da contribuição social dos últimos cinco exercícios encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

As ações discutidas nas esferas administrativa e judicial com perda possível totalizam os seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas	44.290	44.638	44.290	44.638
Cíveis	1.589	11.175	2.330	11.636
Fiscais (a)	653.918	732.681	664.971	743.027
Total	699.797	788.494	711.591	799.301

As explicações sobre as naturezas e evolução históricas dos principais processos estão divulgadas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

(a) A principal contingência fiscal refere-se ao processo T. Bills de 2001, com risco estimado em R$450.736 em 30 de junho de 2026 (R$440.182 em 31 de dezembro de 2025), conforme divulgado na nota explicativa nº 17 destas informações trimestrais e nas notas explicativas nº 17 - b.3 e nº 21.3 - c1 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

21.4. Depósitos judiciais

A Companhia é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Companhia até que aconteça a decisão judicial de resgate desses depósitos por uma das partes envolvidas. Em 30 de junho de 2026, o saldo de depósitos judiciais é de R$108.731 (R$104.550 em 31 de dezembro de 2025) na Controladora, conforme naturezas abaixo.

Natureza dos processos	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas	15.647	16.556
Cíveis	2.332	4.794
Tributárias (*)	90.752	83.200
Total	108.731	104.550

(*) Deste valor, R$73.152 em 30 de junho de 2026 refere-se ao processo T. Bills mencionado na nota explicativa nº 17 (R$66.402 em 31 de dezembro de 2025).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO)

22.1. Capital social

A composição do capital social de R$879.785, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 está representado por ações ordinárias ("ON") e ações preferenciais ("PN") conforme segue:

	30/06/2026		31/12/2025	
Acionista	ON	PN	ON	PN
Newco International Ltd.	130.687.432	51.891.500	130.687.432	51.694.968
BHD Participações S.A.	6.927.885	-	6.927.885	-
Investidores institucionais	-	196.547	-	196.547
Investidores pessoa física	-	30.425.877	-	30.494.776
Investidores pessoa jurídica	-	40.378.142	-	40.505.674
Investidores estrangeiros no mercado local	-	2.396	-	2.396
Ações em Tesouraria	-	-	-	100
Total	137.615.317	122.894.461	137.615.317	122.894.461

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém têm o direito de preferência no recebimento de dividendos mínimos e garantia de dividendo de 10% superior ao dividendo pago aos acionistas titulares de ações ordinárias. Para as ações de qualquer espécie é assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor.

22.2. Ajustes de avaliação patrimonial

Outras reservas incluem:

- Reserva de reavaliação - Em 30 de junho de 2026, a reserva de reavaliação reflexa da controlada Bril Cosméticos S.A., líquida dos efeitos tributários, é de R$11.479 (R$11.951 em 31 de dezembro de 2025).

- Custo atribuído - O custo atribuído dos ativos imobilizados foi reconhecido em contrapartida de reservas de reavaliação e, conforme as depreciações, alienação ou baixa do respectivo ativo imobilizado, tais saldos são reconhecidos em contrapartida da rubrica de lucros/(prejuízos) acumulados. O saldo em 30 de junho de 2026 é de R$58.617 (R$58.934 em 31 de dezembro de 2025).

23. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025
Receita bruta	1.321.154	688.736	1.169.262	597.173	1.322.162	689.282	1.168.165	595.276
(-) Devoluções de vendas (a)	(18.869)	(9.973)	(20.256)	(10.108)	(18.928)	(10.008)	(20.258)	(10.108)
(-) Acordos Comerciais (b)	(60.623)	(30.415)	(56.957)	(28.456)	(60.623)	(30.415)	(56.957)	(28.456)
(-) Impostos sobre a receita	(309.191)	(159.044)	(279.297)	(142.353)	(309.325)	(159.211)	(277.229)	(140.352)
Receita líquida de vendas	932.471	489.304	812.752	416.256	933.286	489.648	813.721	416.360

(a) As devoluções e cancelamentos de vendas são reconhecidos considerando a emissão do documento fiscal de saída e a de retorno das mercadorias.

(b) Os acordos comerciais são reconhecidos mensalmente conforme os termos contratuais específicos, incluindo verbas incondicionais, inauguração e reinauguração, acordo de crescimento e contratos logísticos.

24. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025
Despesas com insumos	(437.184)	(234.257)	(393.586)	(192.990)	(437.184)	(234.257)	(390.501)	(190.800)
Despesas com pessoal	(133.585)	(68.417)	(119.154)	(67.324)	(134.790)	(69.034)	(120.028)	(67.894)
Despesas com energia elétrica	(9.348)	(5.039)	(8.011)	(3.866)	(9.371)	(5.048)	(8.021)	(3.870)
Despesas com manutenções	(24.049)	(14.467)	(17.396)	(10.153)	(24.050)	(14.234)	(17.602)	(10.359)
Desp. de depreciação e amortização	(14.292)	(7.344)	(10.973)	(5.392)	(14.309)	(6.715)	(12.166)	(5.927)
Desp. com promoção e propaganda	(16.370)	(8.401)	(18.565)	(12.572)	(16.370)	(8.401)	(18.578)	(12.585)
Despesas de aluguéis	(9.797)	(5.024)	(10.332)	(5.337)	(9.961)	(5.100)	(10.701)	(5.529)
Despesas com fretes	(111.810)	(59.470)	(99.253)	(52.435)	(111.810)	(59.470)	(99.335)	(52.475)
Outras despesas (a)	(75.667)	(37.706)	(66.014)	(29.700)	(77.375)	(36.956)	(67.417)	(30.624)
Total de despesas	(832.102)	(440.125)	(743.284)	(379.769)	(834.220)	(439.215)	(744.349)	(380.063)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025
Custos dos produtos vendidos (b)	(557.986)	(301.944)	(492.713)	(244.906)	(557.415)	(300.542)	(492.148)	(244.130)
Despesas com vendas	(207.092)	(107.772)	(188.584)	(101.092)	(207.092)	(107.772)	(189.520)	(101.744)
Despesas administrativas	(67.024)	(30.409)	(61.987)	(33.771)	(69.713)	(30.901)	(62.681)	(34.189)
Total	(832.102)	(440.125)	(743.284)	(379.769)	(834.220)	(439.125)	(744.349)	(380.063)

(a) Substancialmente composto por taxas, consumo de gás e despesas com viagens.

(b) Substancialmente composto por insumos de produção, tais como químicos, aço e embalagens.

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025
Deságio (“haircut”) de credores (a)	18.348	(432)	-	-	18.348	(432)	-	-
Reversão (provisão) para riscos judiciais (b)	6.483	1.813	(583)	(965)	6.484	1.809	(676)	(1.028)
Despesas e custos com processos judiciais	(191)	(191)	(1.225)	(235)	(243)	(243)	(1.277)	(274)
Despesas com baixas efetivas de clientes	(5.667)	(3.931)	28	8	(5.667)	(3.931)	28	8
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa	340	325	(1.464)	(875)	340	325	(1.464)	(875)
Outras receitas (despesas) (c)	(3.346)	983	(127)	4	(5.000)	249	(151)	(17)
Total	15.965	(1.435)	(3.371)	(2.063)	14.262	(2.225)	(3.540)	(2.186)

(a) Refere-se ao ganho obtido com o deságio (“haircut”) de credores da Recuperação Judicial (R$23.378 sobre fornecedores e R$2 sobre empréstimos e financiamentos e R$5.032 de complemento de provisão - ver divulgações nas notas explicativas nº 14 e nº 16).

(b) A movimentação de contingências judiciais refere-se ao saldo líquido entre as provisões, baixas e reversões.

(c) O saldo é composto, principalmente, por: a) Despesas: pagamento de R$3.226 referente ao Auto de Infração sobre ICMS que se encontrava em discussão administrativa e R$2.684 de despesas originadas pelas impugnações de credores no âmbito da RJ; e b) Receitas: R$2.030 pelo reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS sobre frete transferência de produtos acabados.

26. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2025 à 30/06/2025
Receitas financeiras								
Rendimentos com aplicações financeiras	5.496	3.021	977	361	5.518	3.022	979	361
Ajuste a valor justo (ver nota 1.2.1) (a)	12.095	(183)	-	-	12.095	(183)	-	-
Outras receitas financeiras	997	997	-		997	997	-	-
Receitas financeiras	18.588	3.835	977	361	18.610	3.836	979	361
Despesas financeiras								
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(23.143)	(12.957)	(25.726)	(10.160)	(23.143)	(12.957)	(25.900)	(10.215)
Despesas com atualização monetária T-Bills	(26.333)	(10.597)	(31.460)	(16.308)	(26.333)	(10.597)	(31.460)	(16.308)
Juros sobre parcelamento tributário	(2.413)	(1.049)	(3.215)	(1.619)	(2.413)	(1.049)	(3.223)	(1.627)
Juros por renegociação com fornecedores	-	1.890	(3.643)	(2.873)	-	1.890	(3.645)	(2.873)
Variação cambial	(191)	(191)	(27)	(2)	(191)	(191)	(26)	(2)
Outras receitas (despesas) financeiras	86	(2.058)	757	928	172	(1.895)	611	769
Despesas financeiras	(51.994)	(24.962)	(63.314)	(30.034)	(51.908)	(24.799)	(63.643)	(30.256)
Resultado financeiro	(33.406)	(21.127)	(62.337)	(29.673)	(33.298)	(20.963)	(62.664)	(29.895)

(a) Valor referente ao reconhecimento de ganho de Ajuste a Valor Justo sobre o saldo de credores da Recuperação Judicial (R$5.907 sobre fornecedores e R$6.188 sobre empréstimos e financiamentos - ver divulgações nas notas explicativas nº 14 e nº 16).

(b) Referem-se aos encargos financeiros sobre o passivo T.Bills.

27. RESULTADO POR AÇÃO

	Preferenciais	Ordinárias	01/01/2026 à 30/06/2026	Preferenciais	Ordinárias	01/04/2026 à 30/06/2026
Numerador básico e diluído						
Lucro (prejuízo) atribuível a cada classe de ações	27.742	31.056	58.798	10.690	10.882	21.572
Denominador básico e diluído						
Média ponderada de ações	122.894.461	137.615.317	260.509.778	122.894.461	137.615.317	260.509.778
Lucro básico e diluído por ação (R$)	0,23709	0,21554		0,08698	0,07908	

	Preferenciais	Ordinárias	01/01/2025 à 30/06/2025	Preferenciais	Ordinárias	01/04/2025 à 30/06/2025
Numerador básico e diluído						
Lucro (prejuízo) atribuível a cada classe de ações	1.944	1.978	3.922	1.872	1.905	3.777
Denominador básico e diluído						
Média ponderada de ações	122.894.461	137.615.317	260.509.778	122.894.461	137.615.317	260.509.778
Lucro básico e diluído por ação (R$)	0,01581	0,01438		0,01523	0,01385	

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada das ações em circulação no período. Devido às vantagens econômicas distintas, a Companhia adota o método das duas classes em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 41 alocando o prêmio estatutário de 10% conferido às ações preferenciais em relação às ordinárias.

As ações preferenciais de emissão da Companhia não são conversíveis, não conferindo a seus titulares qualquer direito de conversão, automática ou facultativa, em ações ordinárias, nos termos previstos no Estatuto Social e na legislação societária aplicável.

28. COBERTURA DE SEGUROS

As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, de acordo com a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A seguir a tabela com o resumo das suas apólices contratadas em 30 de junho de 2026:

Riscos	Cobertura	Vigência	Valor segurado
Patrimonial - Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, estoques, máquinas e equipamentos, lucros cessantes	10/2025 a 09/2027	725.366
Responsabilidade civil de administradores	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	01/2026 a 01/2027	70.000
Transporte nacional	Mercadorias em trânsito	02/2025 a 08/2026	1.500
Seguro garantia - judicial	Processos judiciais	03/2024 a 08/2026	20.899
Veículos	Sinistros diversos	04/2026 a 04/2027	Tabela FIP

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Classificação e mensuração - ativos e passivos financeiros

O pronunciamento técnico CPC 48 (Instrumentos Financeiros) contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são todos mensurados pelo custo amortizado.

Redução ao valor recuperável ("impairment") - ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia mensura as perdas de crédito por meio do modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas", o qual se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Para as contas a receber, a Companhia realizou o cálculo da perda esperada tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em seu histórico de perdas de crédito, classificação de risco dos seus clientes, ajustada por qualquer garantia financeira relacionada ao recebível.
As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Considerações sobre riscos

(i) Risco de crédito

O Grupo restringe a exposição a riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras. Com relação às contas a receber, que estão sujeitas a riscos de crédito e que de forma geral não têm garantias, os procedimentos adotados para minimizar os riscos comerciais incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas, conforme nota explicativa nº 5.

(ii) Risco de taxa de câmbio

Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa ou receita financeira e os saldos ativos ou passivos de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas não possuíam saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira e as aquisições de insumos com preços atrelados à moeda estrangeira não representam montantes significativos, não caracterizando exposição material ao risco cambial.

O risco cambial influência o preço de alguns insumos que são cotados em moeda estrangeira e pode afetar positiva ou negativamente o custo do produto vendido. As compras de algumas matérias-primas ocorrem com fornecedores locais e em reais baseadas nas cotações dos produtos em dólar.

A Companhia não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de oscilação da taxa de câmbio.

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia o não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de flutuação da taxa de juros. Ver análise de sensibilidade na nota explicativa nº 29.d.

(iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que a Companhia enfrente dificuldades para cumprir as obrigações financeiras quando vencerem.

A Companhia gerencia o risco de liquidez através monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O risco de liquidez poderá ser afetado pelo desfecho da transação tributária sobre T.Bills em negociação com a PGFN, mencionada na nota explicativa 1.3, bem como pelo processo de recuperação judicial mencionado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 1,4.

		Fluxos de caixa contratuais - consolidado				
Passivos financeiros	Saldo em 30/06/2026	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Fornecedores	202.417	199.745	-	-	10.023	209.768
Empréstimos, financiamentos e debêntures	272.731	78.913	97.619	71.982	161.306	409.820
Passivos de arrendamento	1.186	716	356	237	-	1.309
	476.334	279.374	97.975	72.219	171.329	620.897

b) Categorias de instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativos financeiros				
Ativos ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	38.521	32.321	42.626	33.224
Títulos e valores mobiliários	3.585	4.167	3.585	4.167
Partes relacionadas	4.428	12.492	-	-
Depósitos judiciais	108.731	104.550	108.731	104.550
Contas a receber de clientes	275.210	193.218	275.509	193.472
	430.475	346.748	430.451	335.413
Passivos financeiros				
Passivos ao custo amortizado				
Fornecedores	203.203	310.317	200.322	298.125
Empréstimos e financiamentos	272.731	165.141	272.731	165.141
Partes relacionadas	31.529	31.487	-	-
	507.463	506.945	473.053	463.286

c) Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia está exposta à oscilação do dólar norte-americano, que influencia no custo das matérias-primas adquiridas localmente em moeda local. Entretanto em 30 de junho de 2026, a Companhia não possui ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira que possam gerar risco de exposição cambial significativo.

d) Análise de sensibilidade de taxa de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros no final do período de relatório. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no final do período de relatório esteve em aberto durante todo o exercício. Um aumento ou uma redução de 2% a.m. é utilizado para apresentar internamente os riscos de taxa de juros ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros.

Se as taxas de juros fossem 2% a.m. mais altas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes a despesa financeira do período em 30 de junho de 2026 aumentaria em R$3.573. Isso ocorre principalmente devido à exposição da Companhia às taxas de juros dos empréstimos feitos a taxas pós-fixadas.

e) Análise de sensibilidade sobre os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras:

A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, sujeitos principalmente à flutuação das taxas de juros (CDI). O risco inerente a esses passivos decorre da possibilidade de flutuações nessas taxas que impactem negativamente os fluxos de caixa e o resultado financeiro.

A análise de sensibilidade abaixo considera três cenários para os próximos 12 meses: o cenário provável (Cenário I) reflete as taxas referenciais vigentes em 30 de junho de 2026; os cenários II e III projetam variações adversas de 25% e 50%, respectivamente, sobre as taxas de mercado.

Taxas Referenciais (a.a.)	Saldo em 30/06/2026	Cenário I atual	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI (a.a.)		14,25%	17,81%	21,38%
Impacto no resultado (12 meses)				
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	28.121			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(272.731)			
Exposição líquida	(244.610)			
Análise de sensibilidade - despesa financeira anual estimada		34.857	43.571	52.285
Diferença entre o Cenário I			8.714	17.428

30. RESPONSABILIDADES, COMPROMISSOS E GARANTIAS

Em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas deram as seguintes garantias e hipotecas (todos os graus) sobre processos fiscais:

Tipo de garantia	Exequente	31/03/2026
Imobilizado dado em garantia (*)	Fazenda Nacional - processo T.Bills	2.074.692
Depósitos judiciais (ver nota explicativa nº 21.4)	Fazenda Nacional - processo T.Bills	73.152
Seguro garantia - processo fiscal	Fazenda do Estado do Rio de Janeiro	21.199
Total		2.169.043

(*) No âmbito dos processos judiciais referente ao T.Bills, foi juntando aos autos, um laudo de avaliação elaborado por perito nomeado pelo Juízo, o qual estimou o valor dos parques fabris em: a) R$2.074.692, utilizando a metodologia de fluxo de caixa (premissa do valor em uso e em pleno funcionamento), e b) R$603.448 pelo método da quantificação do custo e comparativo de dados de mercado. O referido laudo de avaliação foi preparado na data base 31 de dezembro de 2023, emitido em 10 de junho de 2024 e não foi auditado pelos nossos auditores independentes atuais nem pelos nossos auditores antecessores. A Administração ressalta que referido laudo constitui apenas em peça instrutória do processo judicial para fins de garantia e não representa a avaliação contábil da Companhia para fins de teste de recuperabilidade de ativos. O saldo contábil do imobilizado avaliado pelo critério do custo histórico de aquisição está divulgado na nota explicativa nº 12.

Além dos itens acima, as outras principais garantias são demonstradas abaixo:

(a) Aplicações financeiras compromissadas junto às instituições financeiras, no montante de R$4.303 (R$4.161 em 31 de dezembro de 2025), com vencimentos entre julho de 2026 e outubro de 2028, garantindo de 50% a 70% do saldo devedor de capital de giro e fiança bancária tomados juntos à essas instituições.

(b) Alienação fiduciária das marcas “Bombril”, “Kalipto”, “Limpol”, “Mon Bijou”, “NO AR”, “Pinho Bril”, “Pinho Bril Plus” de propriedade de controlada.

(c) Alienação fiduciária de lista pré-definida de estoques no montante de R$4.023 em 30 de junho de 2026 (R$8.336 em 31 de dezembro de 2025).

(d) Cessão fiduciária de duplicatas e outros direitos creditórios no valor de R$0 em 30 de junho de 2026 (R$26.606 em 31 de dezembro de 2025).